

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 200

Quarta-feira - 18 de Fevereiro de 2015

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES 2

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES
Consórcio Público COINTER
Consórcio Público Rio Guandu

Municípios

Afonso Cláudio
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá 2
Aracruz 2
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco
Boa Esperança

Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo 5
Colatina 13
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins 13
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçu
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu
Ibitirama
Iconha
Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano
Marilândia

Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina 13
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte 24
São Gabriel da Palha 24
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã 33
Serra 41
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

AMUNES**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA AMUNES/ES Nº 01 - P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

Publicação Nº 9744

PORTARIA AMUNES/ES Nº 01 - P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia a Comissão Eleitoral da AMUNES, e dá outras providências.

O Presidente da AMUNES, no uso de suas funções Estatutárias e conforme disposto no Art. 15 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Eleitoral da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo para coordenar o processo eleitoral da AMUNES para o mandato de 01/04/2015 a 31/03/2017, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Presidente: Cláudia Martins Bastos (Prefeita do Município de Dores do Rio Preto);**

- **Secretária: Ana Maria Corletti Quiuqui - (Prefeita do Município de Águia Branca).**

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber as disposições contidas no Estatuto Social e no do Art. 15 do Regimento Interno da AMUNES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vitória(ES), 13 de fevereiro de 2015.

DALTON PERIN

Presidente da AMUNES

Aracruz**PREFEITURA****CONTRATO Nº 033/2015**

Publicação Nº 9739

RESUMO DO**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2015**

Processo nº 3.955/2014

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Educação.

Contratada: GN ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, suína, frango, peixe, hambúrguer e linguça) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Valor: R\$ 1.252.984,01 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e um centavo).

Prazo: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração, na forma do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 30/01/2015

Aracruz, 13 de Fevereiro de 2015

Acácia Gleci do Amaral Teixeira
Secretária de Educação

CONTRATO Nº 056/2015

Publicação Nº 9722

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2015

Processo nº 17.380/2014.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

Contratada: VALDEMIR BARBOSA ROSA -ME.

Objeto: Contratação da empresa : VALDEMIR BARBOSA ROSA -ME, para promoção de 02 (dois) shows da banda "CHOCOLATE & CIA", na Programação do "CARNAVAL 2015" deste município.

Prazo: Os shows serão realizados nos dias 13 e 15 de fevereiro de 2015 em Santa Cruz e Barra do Sahy, respectivamente. Cada show terá duração mínima de 02hs (duas horas).

Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Data da assinatura: 11/02/2015.

Aracruz/ES, 13 de Fevereiro de 2015.

Helder Tabosa Delfino
Secretário de Turismo e Cultura

CONTRATO Nº 058/2015

Publicação Nº 9725

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2015

Processo nº 1.635/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.**Contratada:** MARQUES PRODUÇÕES LTDA - EPP.**Objeto:** Contratação da empresa MARQUES PRODUÇÕES LTDA - EPP, para realização de 01 (um) show da dupla "PEDRO MENDES E MANOEL", na Programação do "CARNAVAL 2015" deste município.**Prazo:** O show será realizado no dia 14/02/2015 em Barra do Sahy e terá duração mínima de 02hrs (duas horas).**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**Data da assinatura:** 11/02/2015.

Aracruz/ES, 13 de Fevereiro de 2015.

Helder Tabosa Delfino
Secretário de Turismo e Cultura

CONTRATO Nº 062/2015

Publicação Nº 9727

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2015

Processo nº 2.052/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.**Contratada:** MULTSHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**Objeto:** Contratação da empresa MULTSHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, para promoção de 01 (um) show da banda "LOVE BEAT", na Programação do "CARNAVAL 2015" deste município.**Prazo:** O show será realizado no dia 14/02/2015 em Barra do Sahy e terá duração mínima de 02hrs (duas horas).**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Data da assinatura:** 13/02/2015.

Aracruz/ES, 13 de Fevereiro de 2015.

Helder Tabosa Delfino
Secretário de Turismo e Cultura

CONVÊNIO COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 002-15 - FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ

Publicação Nº 9687

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 002/2015**Processo nº** 16.000/2014**CONCEDENTE:** Município de Aracruz, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ.**Objeto:** O repasse de recursos financeiros à Conveniente com a finalidade da mesma cobrir despesas de custeio para a manutenção

da entidade, visando à melhoria de qualidade do atendimento a 54 (cinquenta e quatro) pessoas idosas, conforme discriminado em seu Plano de Trabalho, acostado ao Processo Administrativo nº 16.000/2014, parte integrante deste documento, para todos os efeitos, independente de transcrição.

Prazo: Fevereiro a Dezembro de 2015.**Valor Total:** R\$ 701.916,00 (Setecentos e um mil e novecentos e dezesseis reais). Cabendo ao CONCEDENTE destinar a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). E cabendo ao CONVENIENTE a contrapartida no valor de R\$ 401.916,00 (Quatrocentos e um mil e novecentos e dezesseis reais)**Data da assinatura:** 11/02/2015

Aracruz/ES, 13 de fevereiro de 2015.

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e trabalho

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Publicação Nº 9710

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, torna público a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2015

Processo nº 3268/2014

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.**EMPRESAS VENCEDORAS:**

- ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, vencedora dos lotes 10,14,21,28,3,4 e 6, no valor total de R\$ 12.597,00.

- DISMA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME, vencedora do lote 7, no valor de R\$ 5.992,00.

- EXTREME ELETRONICOS LTDA-ME, vencedora dos lotes 1, 16, 17, 2, 22, 23, 26 e 27, no valor de R\$ 11.179,60.

- JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora dos lotes 11, 15, 24, 25, e 5, no valor de R\$ 2.059,50.

- LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora do lote 12, no valor total de R\$ 9.750,00.

- MIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP, vencedora do lote 19, no valor total de 269,40.

- V& M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, vencedora dos lotes 13, 18, 20, 8 e 9, no valor total de R\$ 21.127,00.

TOTAL GERAL DOS VENCEDORES: R\$ 62.974,50.

HOMOLOGADO EM: 12/02/2015

Aracruz, 12 de Fevereiro de 2015.

Nalva Bernadete Barros de Amorim

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2014 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Publicação Nº 9709

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, torna público a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2014

Processo nº 14294/2013

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- D&T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 14 e 16, no valor total de R\$ 33.299,86

- J.C.M. NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA, vencedora do lote 2, no valor de R\$ 190.000,00

- LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora dos lotes 10, 11, 13, 18, 5, 6 e 7, no valor de R\$ 13.725,76.

- MARCOS GASPARINI SELVATICI EPP, vencedora dos lotes 1, 12, 4,8 e 9, no valor de R\$ 91.059,50.

- R M S COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-EPP, vencedora do lote 17, no valor total de R\$ 7.809,96.

TOTAL GERAL DOS VENCEDORES: R\$ 335.895,08.

HOMOLOGADO EM: 12/02/2015

Aracruz, 12 de Fevereiro de 2015.

Nalva Bernadete Barros de Amorim

Secretária Municipal de Saúde

RESUMO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 054/2015 - CORDIAL - PROC_10.678/2014

Publicação Nº 9723

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054 / 2015

Processo nº 16.678/2014

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Contratado: CORDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Objeto: Fornecimento de passagens de ônibus municipal e intermunicipal para atender aos beneficiários da Assistência Social.

Prazo: Vigência até a data de **22/03/2015**, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração.

Valor: R\$ 3.319,32 (três mil trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)

Data da assinatura: 12/02/2015

Aracruz/ES, 12 de fevereiro de 2015

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

PORTARIA 033-2015

Publicação Nº 9684

PORTARIA SAAE-ARA- 033/2015

Dispõe sobre designação de servidores para constituírem a comissão de VIABILIDADE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores **JOSÉ ROBERTO SOUZA** - matrícula: 126, como *Presidente*, **DAIANE REALLI ALMEIDA** - matrícula: 180, **FRANCISCO CIARELLI XAVIER** - matrícula: 57 ambos como *Membros* e **PEDRO MOREIRA PIASSAROLO** - matrícula: 292, como *Suplente*, para constituírem a comissão especial de trabalho: COMISSÃO PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, ES.

Art. 2º A servidora DAIANE REALLI ALMEIDA atuará como **Secretária** da Comissão e substituirá o Presidente na sua ausência.

Art. 3º Outros servidores poderão ser convocados para participarem das reuniões quando necessária a sua contribuição.

Art. 4º A comissão tem como finalidade as atividades abaixo:

I - Levantamento das declarações de viabilidade técnica emitidas no SAAE;

II - Avaliar viabilidade técnica para abastecimento de água e coleta de esgoto para futuros empreendimentos no município de Aracruz-ES;

III – Avaliação dos projetos de abastecimento de água ou coleta de esgoto para os novos loteamentos e/ou empreendimentos.

Art. 5º A Comissão deverá encaminhar a Seção de Recursos Humanos, até o dia 15 (quinze) de cada mês, relatório das atividades desenvolvidas, acompanhado das respectivas atas, respeitada a efetiva atuação dos membros, para fins de pagamento da gratificação.

Art. 6º No mês em que não houver apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, não será devido o pagamento da gratificação.

Art. 7º Esta Portaria terá efeito de 13/02/2015 a 31/12/2015.

Aracruz – ES, 12 de Janeiro de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

Castelo

PREFEITURA

AVISO DE SUSPENSÃO 015/15

Publicação Nº 9686

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público a **suspensão do Pregão Presencial Nº 015/15 PMC**, com objetivo é contratação de empresa para serviços em manutenção mensal de todos os equipamentos (eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionados e outros) dos prédios da Secretaria Municipal de Educação (escolas, quadras, almoxarifado, SEME e outros), para adequação no edital.

Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 13/02/2014.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

DECRETO 13.726

Publicação Nº 9680

DECRETO Nº 13.726 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

PRORROGA LICENÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 000743/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada a Licença concedida a Servidora Pública Municipal RITA DE CÁSSIA PINÓN, do cargo Efetivo de Professor "B", nomeado através do Decreto nº 3.212 de 23 de fevereiro de 1999.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo será sem vencimentos pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.727

Publicação Nº 9681

DECRETO Nº 13.727 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo e o que consta do art. 71 da lei 1.052/87 e, considerando o que consta no processo nº 000197/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida Licença ao Servidor Público Municipal, Sr.º IGOR COSTA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor E- Educação Física nomeado através do Decreto nº 9.689 de 19 de janeiro de 2011.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo será sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01 de março de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de março de 2015.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.730

Publicação Nº 9694

DECRETO Nº 13.730, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXONERA AGENTE DE SERVIÇOS GERENCIAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr.º **JOÃO ROSA SOARES** do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Serviços Gerenciais, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Castelo, ES, 12 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.731

Publicação Nº 9695

DECRETO Nº 13.731, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO ROSA SOARES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.732

Publicação Nº 9696

DECRETO Nº 13.732, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**NOMEIA SECRETÁRIA SUBSTITUTA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.^a **BÁRBARA VARGAS CADE SCHETTINO**, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração (SEMAD) referência CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Castelo, Lei nº 1.805, de 14 de maio de 1998, em substituição ao Secretário Titular o Sr. **JOSÉ GIORDANO ZANQUETTO**, durante o período de suas férias que compreende de 02 de março de 2015 a 16 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02 de março de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 3.701

Publicação Nº 9679

PORTARIA Nº 3.701, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**SUSPENDE FÉRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme consta no processo nº 001099/2015;

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 30 de janeiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015, as férias do servidor **SYLVIO BAPTISTA JUNIOR**, ocupante do Cargo Efetivo de Médico, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 3.702

Publicação Nº 9678

PORTARIA Nº 3.702, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**SUSPENDE FÉRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme consta no processo nº 000990/2015;

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 03 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2015, as férias do servidor **DEMerval SEBASTIÃO RIBEIRO DE ASSIS**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Serviços Gerenciais, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 3.703

Publicação Nº 9677

PORTARIA Nº 3.703, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**SUSPENDE FÉRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme consta no processo nº 001281/2015;

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015, as férias do servidor **CARLOS VIEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 3.704

Publicação Nº 9676

PORTARIA Nº 3.704, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**SUSPENDE FÉRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme consta no processo nº 001172/2015;

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015, as férias do servidor **FRANCISCO DE ASSIS AUGUSTO**, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Serviços Urbanos que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 3.705

Publicação Nº 9675

PORTARIA Nº 3.705 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**SUSPENDE FÉRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme consta no processo nº 001097/2015;

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2015, as férias da servidora, **MARTA VENTURIM**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico de Serviços, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 3.709

Publicação Nº 9674

PORTARIA Nº 3.709 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**SUSPENDE FÉRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme consta no processo nº 001237/2015;

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 02 fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015, as férias da servidora, **SELMA CRISTINA BRAVIM**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 3.710

Publicação Nº 9673

PORTARIA Nº 3.710, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**SUSPENDE FÉRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme consta no processo nº 001227/2015;

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 20 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015, as férias do servido, **JOÃO BRAU**, ocupante do Cargo Efetivo de Artífice, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATOS

Publicação Nº 9672

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ADRIANA ZAGOTO VIANA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR

VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ALESSANDRA CÔCO MARINATO

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR

VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ANA CRISTINA KROHLING MARTINS

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR

VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ANA MARIA DANIEL RANGEL

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR

VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ANA PAULA DE SOUZA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR

VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: APOLIANA SANT'ANNA JERÔNIMO

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR

VIGÊNCIA: 09/02/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação

com efeitos retroativos à 09/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: BRUNA CAMPANHA DE ARAUJO
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: CAMILA ROSSI MANHAGO
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: CAROLINE RODRIGUES MESQUITA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 042/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: ELÂINE SANDRE GOLÇALVES
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: FLAVIANA AMBROSIO PEREIRA

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: GEANINE LORENÇONI FACINI
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 05/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 05/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: GEVANESSA CORA LESSA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: INÊS CARETA CAMPANHA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: JOICE DE OLIVEIRA DONNA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 063/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: JULIANA CRISTINA CHAVES CIPRIANO
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 11/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 11/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: JULIANA FERNANDES
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 05/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 05/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 060/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: JULIANA MARTINS VIANA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: LETICIA NUNES FERNANDES
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: LIELE CREVELARI SANSÃO
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015

DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: LUANA CARREIRO PIASSI
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: LUÍS RAFAEL DE OLIVEIRA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: MAIARA DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: MARIA INÊS FIORIO OLIVEIRA SENA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: MARILENE DOS SANTOS LUCIO

SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: MIDIAN TEIXEIRA DA SILVA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: MIRIELI TONETE FAITANIN
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: MIDIAN TEIXEIRA DA SILVA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: NILCEA MUNIZ
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: ODINEIA CASSANG VIANA
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: PAMYLLA CAMPANHARO DO NASCIMENTO
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 06/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 06/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: RAIANE AMORIM MENINI
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: ROBERTA DAVEL SECCHIM
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: ROSEMERE TESSINARI
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CUIDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: SABRINA ALVES PINTO
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CIUDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: SANDRA CORTEZINI CARREIRO BELISARI
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: SANDRA VIANNA CÔCO CAMARGO
SECRETARIA: SEME
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: TAINA LEAL FIM
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/CIUDADOR
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: WEVELY GUSSÃO CASTELLAN
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 049/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: YARA TEIXEIRA SILVA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 006/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO
CONTRATADO: ZILDA MACHADO DAVEL
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 30/12/2015
DATA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04/02/2015.

Castelo-ES, 13 de fevereiro de 2015.

Colatina

PREFEITURA

RESUMO PRIMEIRO APOSTILAMENTO TERMO PARCERIA

Publicação Nº 9719

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Primeiro Apostilamento ao Termo de Parceria de nº 001/2014

Parceiro Público – Município de Colatina

Parceiro Privado – ORDESC

Objeto - Exclusão do Projeto Científico Operacional do curso de capacitação em Estratégia de Saúde da Família para os profissionais de Saúde e, alteração do Projeto Científico Operacional consignado no rol dos indicadores.

Colatina, 27 de janeiro de 2015.

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

Publicação Nº 9693

SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 007/2015

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação, objetivando a contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MOTOS DO SANEAR na modalidade "Pregão Presencial", de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2002 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto a partir das 08h30min e a abertura das propostas às 09h00min do dia 03 de março de 2015. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br

Stella Zampiroli de Medeiros

Pregoeira

Domingos Martins

PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

Publicação Nº 9740

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** abaixo descrita:

Processo nº 025/2014.

Contratado: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.

Objeto: Kits de reagente laboratoriais para o aparelho de hematologia modelo XS-800i – 1º semestre do exercício de 2015.

Prazo de execução: Imediato.

Valor: R\$ 13.758,26

Fundamentação legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93.

Domingos Martins-ES, 13 de fevereiro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

Santa Leopoldina

PREFEITURA

LEI Nº 1513/2015. DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

Publicação Nº 9716

LEI Nº 1513/2015.

DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica estabelecida a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos desta e Lei, observados os princípios inerentes à Administração Pública, com finalidade de atingir os seguintes objetivos:

I - Estabelecer a nova estrutura funcional do Poder Legislativo Municipal;

II - Dividir, adequadamente, a carga de trabalho a ser realizado;

- III** - Definir, claramente, limites de autoridade e responsabilidade;
IV - Caracterizar relações de subordinações;
V - Orientar a alocação dos recursos financeiros, humanos e materiais, disponíveis.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Santa Leopoldina é composta dos seguintes órgãos:

- I** – Diretoria Jurídica;
- II** – Diretoria Financeira;
- III** – Gabinete da Presidência;
- IV** – Unidade Central de Controle Interno;
- V** – Coordenadoria Legislativa;
- VI** – Coordenadoria Administrativa;
- VII** – Coordenadoria de Comunicação;
- VIII** – Órgão de Recursos Humanos;
- IX** – Órgão de Protocolo e Atendimento;
- X** – Órgão de Assessoria Parlamentar;
- XI** – Órgão de Transporte;
- XII** – Órgão de Serviços Gerais;
- XIII** - Secretaria da Câmara;
- XIV** – Órgão de Arquivo e Registro;
- XV** – Órgão de Informática;

CAPÍTULO II

I - DA DIRETORIA JURÍDICA

Art. 3º. O órgão da Diretoria Jurídica será composto dos seguintes cargos:

- I** – 01 (um) Diretor Jurídico;
- II** – 01 (um) Assistente Legislativo.

§ 1º – A Diretoria Jurídica é o órgão diretamente ligado à Presidência da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, necessário ao controle legal e constitucional da Casa, tanto no âmbito legislativo, como no âmbito administrativo.

§ 2º - A atividade jurídica será exercida por profissionais devidamente habilitados junto à Ordem dos Advogados do Brasil, cabendo aos servidores de apoio às tarefas de caráter administrativo no âmbito de suas atribuições.

II - DA DIRETORIA FINANCEIRA

Art. 4º. O órgão de Diretoria Financeira será composto dos seguintes cargos:

- I** – 01 (um) Diretor Financeiro;

- II** – 01 (um) Chefe de Divisão Administrativa;
- III** – 01 (um) Chefe de Seção de Tesouraria.

Parágrafo único. A função da Diretoria Financeira é cuidar do controle orçamentário e avaliação da situação patrimonial, bem como acompanhar a realização dos serviços financeiros pertinentes à Câmara Municipal.

III - DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º. O órgão Gabinete da Presidência será composto dos seguintes cargos:

- I** – 01 (um) Chefe de Gabinete da Presidência;
- II** – 01 (um) Assessor Parlamentar.

Parágrafo único. A função do Órgão Gabinete da Presidência é organizar as atividades relacionadas aos atos do Presidente e zelar pela organização das ações do Poder Legislativo.

IV – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º. A Unidade Central de Controle Interno é órgão que integra a estrutura administrativa da Câmara Municipal Santa Leopoldina, nos termos da Lei Municipal nº 1453/2013.

Parágrafo único. A Unidade Central de Controle Interno será composta do seguinte cargo:

- I** – 01 (um) Chefe de Unidade Central de Controle Interno.

V – DA COORDENADORIA LEGISLATIVA

Art. 7º. A Coordenadoria Legislativa será composta dos seguintes cargos:

- I** – 01 (um) Coordenador Legislativo;
- II** – 01 (um) Técnico Legislativo – Área Legislativa;
- III** – 01 (um) Chefe de Divisão de Apoio ao Plenário.

Parágrafo único. A função da Coordenadoria Legislativa é realizar os serviços relacionados à atividade típica do Poder Legislativo, incumbindo-se do expediente, da correspondências, das publicações e demais atribuições da Câmara Municipal, bem como zelar pela execução e efetividade das decisões dos órgãos legislativos.

VI – DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Art. 8º. A Coordenadoria Administrativa será composta dos seguintes cargos:

- I** – 01 (um) Coordenador Administrativo;
- II** – 01 (um) Técnico Legislativo – Área Administrativa.

Parágrafo único. A Coordenadoria Administrativa é um órgão vinculado diretamente à Presidência, que tem como atribuições o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das deliberações administrativas da Mesa Diretora e do Plenário da Câmara Municipal, bem como o exercício de outras tarefas afins.

VII – COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 9º. A Coordenadoria de Comunicação será composta dos seguintes cargos:

I – 01 (um) Coordenador de Comunicação;

II – 01 (um) Assessor de Comunicação;

III – 01 (um) Chefe de Divisão de Publicação.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Comunicação é um órgão vinculado diretamente à Administração da Câmara, que tem por atribuições o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades inerentes às comunicações, assessorando à Presidência e à Mesa Diretora, em suas relações com órgãos e entidades externas, na divulgação dos atos legislativos e administrativos, especialmente com os veículos de comunicação, jornais, rádios, televisões, internet, redação de textos, apoio a eventos nas comunidades e outras atividades correlatas.

VIII - DO ÓRGÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 10. O órgão de Recursos Humanos será composta dos seguintes cargos:

I – 01 (um) Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

II – 01 (um) Técnico Legislativo – Área Administrativa;

Parágrafo único. A função do órgão de Recursos Humanos é realizar as tarefas de administração dos servidores, elaborar a folha de pagamentos, controlar a frequência dos servidores e outras atividades correlatas.

IX - DO ÓRGÃO DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO

Art. 11. O órgão de Protocolo e Atendimento será composta dos seguintes cargos:

I – 01 (um) Chefe de Protocolo;

II – 01 (um) Assistente Legislativo.

Parágrafo único. A função do Órgão de Protocolo e Atendimento consiste em cuidar do recebimento e registros dos documentos e correspondências dirigidas à Câmara, controlando a trajetória de cada um, bem como fazer o atendimento inicial das pessoas que solicitarem informações, encaminhando-as ao órgão competente caso necessário.

X - DO ÓRGÃO DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Art. 12. O órgão de Assessoria Parlamentar será composta do seguinte cargo:

I – 04 (quatro) Assessores Parlamentares;

Parágrafo único. A função do órgão de Assessoria Parlamentar consiste em dar assessoria técnica à Mesa Diretora, aos Vereadores, às Comissões Permanentes, com vistas ao bom desempenho das atividades da Câmara Municipal.

XI - DO ÓRGÃO DE TRANSPORTE

Art. 13. O órgão de Transporte da Câmara Municipal será composto dos seguintes cargos:

I – 01 (um) Chefe de Divisão de Transporte;

II – 01 (um) Agente Legislativo – Área de Locomoção e Transporte

Parágrafo único. Compete ao órgão de Transporte zelar pelo bom funcionamento do(s) veículo(s) do Poder Legislativo Municipal e viabilizar a condução e deslocamento dos agentes políticos e servidores, sempre que necessário.

XII - DO ÓRGÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 14. O órgão de Manutenção e Serviços será composto dos seguintes cargos:

I – 01 (um) Chefe de Divisão de Serviços Gerais

II – 01 (um) Agente de Serviços Gerais.

Parágrafo único. A função do Órgão de Manutenção e Serviços consiste em providenciar a manutenção nas dependências do Poder Legislativo Municipal e executar atividades de serviços gerais.

XIII - DA SECRETARIA DA CÂMARA

Art. 15. A secretaria da Câmara será composta dos seguintes cargos:

I – 01 (um) Chefe de Secretaria;

II – 01 (um) Chefe de Divisão Administrativa.

Parágrafo único. Compete à secretaria responsabilizar-se pela execução e coordenação dos atos de natureza administrativa.

XIV - DO ORGÃO DE ARQUIVO E REGISTRO

Art. 16. O órgão de Arquivo e Registro será composta do seguinte cargo:

I – 01 (um) Chefe de Arquivo e Registro.

Parágrafo único. Compete ao órgão de Arquivo e Registro da Câmara Municipal preservar os atos e documentos produzidos pelo Poder Legislativo, bem como registrá-los adequadamente, inclusive para fins de disponibilização do acesso à informação.

XV – DO ÓRGÃO DE INFORMÁTICA

Art. 17. O órgão de Informática será composto do seguinte cargo:

I – 01 (um) Chefe de Divisão de Informática.

Parágrafo único. A função do órgão de Informática consiste em realizar as tarefas relacionadas à manutenção dos equipamentos e dos programas de informática utilizados pelo Poder Legislativo, bem como fornecer apoio técnico aos demais órgãos da Câmara Municipal.

TÍTULO II**DA REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO E SEUS VENCIMENTOS****CAPÍTULO I****DA POLÍTICA DE CARGOS E VENCIMENTOS**

Art. 18. Fica reestruturado o quadro de cargos e vencimentos de provimento em comissão, referente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 19. As atribuições de cada cargo de provimento em comissão estão definidas no Anexo II desta Lei.

Art. 20. As referências e vencimentos dos cargos de provimento em comissão estão definidos no anexo I desta Lei.

Art.21. Os cargos de provimento em comissão são regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Leopoldina (Lei Municipal nº 735/1991).

Art. 22. Os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração.

TÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 23. São contribuintes compulsórios da Previdência Social Geral (INSS) os ocupantes de cargos de provimento em comissão, sem vínculo efetivo com a Câmara Municipal.

Art. 24. São contribuintes do Regime Próprio de Previdência Social de Santa Leopoldina os servidores efetivos, ainda que estejam no exercício de cargos comissionados ou em funções gratificadas.

Art. 25. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis de números 1321/2010, 1336/2010 e 1445/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina 04 de fevereiro de 2015.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I**ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Nomenclatura do Cargo	Quant	Referência	Valor Vencimento	Requisitos Mínimos
Diretor Jurídico	1	CCL – 1	R\$ 4.000,00	Ensino Superior e Inscrição na OAB/ES
Direto Financeiro	1	CCL – 1	R\$ 4.000,00	Ensino Superior e Inscrição no CRC/ES
Auditor-Chefe de Unidade Central de Controle Interno	1	CCL – 2	R\$ 2.500,00	Ensino Superior
Coordenador Legislativo	1	CCL – 3	R\$ 1.950,00	Ensino Médio
Coordenador Administrativo	1	CCL – 3	R\$ 1.950,00	Ensino Médio
Coordenador de Comunicação	1	CCL - 3	R\$ 1.950,00	Ensino Médio
Assessor de Comunicação	1	CCL – 4	R\$ 1.500,00	Ensino Médio
Assessor Parlamentar	5	CCL – 4	R\$ 1.500,00	Ensino Médio
Chefe de Divisão de Transporte	1	CCL – 5	R\$ 825,00	Ensino Fundamental
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	1	CCL – 5	R\$ 825,00	Ensino Fundamental
Chefe de Divisão de Arquivo e Registro	1	CCL – 5	R\$ 825,00	Ensino Fundamental
Chefe de Secretaria	1	CCL – 5	R\$ 825,00	Ensino Fundamental
Chefe de Divisão e Serviços Gerais	1	CCL – 5	R\$ 825,00	Ensino Fundamental
Chefe de Divisão de Protocolo	1	CCL – 5	R\$ 825,00	Ensino Fundamental
Chefe de Divisão Administrativa	1	CCL – 5	R\$ 825,00	Ensino Fundamental
Chefe de Gabinete da Presidência	1	CCL – 5	R\$ 825,00	Ensino Fundamental
Chefe Divisão de Apoio ao Plenário	1	CCL – 5	R\$ 825,00	Ensino Fundamental
Chefe de Divisão de Informática	1	CCL – 5	R\$ 825,00	Ensino Fundamental
Chefe Divisão de Publicação	1	CCL – 5	R\$ 825,00	Ensino Fundamental

ANEXO II**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Diretor Jurídico	<ul style="list-style-type: none"> - Assessorar o Presidente, a Mesa Diretora e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal nos assuntos que mereçam avaliação jurídica; - Ser o assessor jurídico da Câmara quando surgirem questões sobre as quais o Poder Legislativo deva pronunciar-se em juízo; - Acompanhar, quando solicitado, as reuniões das comissões permanentes ou temporárias da Câmara; - Elaborar e emitir, quando solicitado, parecer técnico a respeito das matérias submetidas à apreciação das comissões permanentes ou temporárias; - Emitir pareceres em assuntos de interesse da Câmara; - Analisar contratos e outros instrumentos jurídicos; - Elaborar projetos e outras proposições legislativas de iniciativa da Mesa Diretora; - Analisar os processos de licitação, exarando parecer, velando pelo cumprimento das normas aplicáveis na espécie; - Acompanhar, quando solicitado, as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal; - Acompanhar os processos judiciais e administrativos de interesse da Câmara Municipal; - Elaborar informações em sede de mandado de segurança contra atos praticados por integrantes da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes da Câmara Municipal; - Examinar projetos de lei, decretos legislativos, resoluções, portarias e outros textos legais; - Responsabilizar-se por equipes auxiliares, necessárias à execução das atividades do cargo; - Responder a consultas sobre as interpretações de disposições legais de interesse da Câmara em assunto de natureza jurídica; - Prestar esclarecimentos, quando convocado, ao Plenário da Câmara Municipal; - Desempenhar outras atribuições de caráter jurídico.
Diretor Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Executar o controle e o acompanhamento contábil-financeiro da Câmara Municipal; - Orientar e proceder à classificação e avaliação de despesas da Câmara; - Elaborar balancetes, balanços e prestações de contas; - Acompanhar e controlar a execução do orçamento da Câmara Municipal; - Elaborar Relatórios de Gestão Fiscal, com base na Lei Complementar nº 101/2000; - Participar da elaboração do orçamento da Câmara dentro das normas legais ordenadas; - Manter o controle de patrimônio atualizado; - Elaborar o Balancete Financeiro a ser encaminhado ao Tribunal de Contas; - Manter o controle das dotações orçamentárias, consignações ou sub-consignações; - Elaborar empenho prévio das despesas e ordens de pagamento; - Manter controle bancário com a conferência mensal dos extratos e saldos; - Manter controle referentes às entradas e saídas de numerários; - Efetuar o pagamento das despesas, quando regularmente processadas e autorizadas; - Operar os programas de informática relativos a contabilidade da Câmara Municipal; - Acompanhar os processos de pagamento e zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais cabíveis; - Fornecer elementos para abertura de créditos adicionais; - Alertar o presidente da Câmara acerca do cumprimento dos limites de gastos previstos na Lei Complementar nº 101/2000 e Constituição Federal; - Acompanhar a elaboração da folha de subsídios e vencimentos; - Realizar os descontos legais nos prazos estabelecidos; - Realizar, quando solicitado, estudo de impacto em face do orçamento; - Transmitir via internet os dados relativos à contabilidade da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; - Realizar outras atividades correlatas.

Auditor-Chefe de Unidade Central de Controle Interno

- coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, promovendo a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;
- assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;
- interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Câmara Municipal, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;
- avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos;
- exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Câmara Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, conforme o caso, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Ente;
- supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- tomar as providências, conforme o disposto no art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;
- participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;
- manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;
- propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;
- verificar os atos de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma, revisão de proventos e pensão para posterior registro no Tribunal de Contas;
- manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades;
- alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
- revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Câmara Municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta, ou pela Câmara Municipal, conforme o caso, determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- representar ao *TCEES*, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas;
- emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração;
- realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno.

<p>Coordenador Administrativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dar apoio à Presidência e demais órgãos da Câmara nas atividades administrativas; - Orientar e fiscalizar a execução das tarefas administrativas, cumprindo e fazendo cumprir as ordens da Mesa Diretora e dos comandos legais respectivos; - Coordenar a observância do sistema de classificação de cargos, propondo alterações julgadas necessárias, com o auxílio dos órgãos competentes; - Coordenar a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal; - Coordenar, em conjunto com os órgãos pertinentes, a elaboração da folha de pagamento e seu arquivo; - Coordenar e controlar os serviços gerais da Câmara; - Coordenar e controlar a política de material e patrimônio da Câmara; - Coordenar a realização de concurso público e preenchimento do quadro de pessoal; - Coordenar o processamento de consignações em folha de pagamento; - Coordenar a promoção de servidores, quando autorizada pelos órgãos competentes; - Elaborar portarias de nomeação, exoneração e demais atos pertinentes aos assuntos de sua competência; - Exercer outras atribuições pertinentes ao exercício do cargo ou que lhe for cometida pelas autoridades superiores.
<p>Coordenador Legislativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer cumprir as deliberações da Mesa Diretora; - Organizar e coordenar os expedientes das Sessões; - Elaborar e redigir atos Legislativos; - Elaborar o roteiro para o presidente conduzir as Sessões; - Prestar informações a respeito de tramitação de proposições; - Controlar e organizar a tramitação dos atos oficiais da Câmara e respectivos documentos; - Proceder à triagem das correspondências da Câmara; - Assegurar a constante atualização de informações acerca da tramitação dos processos legislativos; - Fiscalizar o cumprimento dos prazos dos processos legislativos; - Assegurar a constante atualização das Leis Municipais e demais processos legislativos; - Orientar quanto à organização do arquivo geral de documentos legislativos da Câmara Municipal; - Manter atualizadas as informações legislativas fornecidas ao órgão de imprensa oficial; - Secretariar reuniões da Mesa Diretora; - Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Mesa, baixando atos necessários ao fiel cumprimento de suas decisões; - Auxiliar na organização de solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal; - Efetuar registros de leis, de acordo com o original assinado (autógrafos); - Acompanhar as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal; - Desempenhar atividades correlatas.
<p>Coordenador de Comunicação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar a divulgação dos atos e fatos relacionados ao Poder Legislativo Municipal; - Atuar como porta-voz da Mesa Diretora e assessorar o Presidente nas atividades de imprensa, publicidade, exposições de ações, divulgação de diretrizes, planos e outros assuntos de interesse público. - Organizar em conjunto com os demais órgãos da Câmara, a agenda de atividades e programas oficiais da Mesa Diretora e tomar as providências necessárias para sua observância; - Programar solenidades, em conjunto com o Gabinete da Presidência; - Coordenar a expedição de convites e anotar as providências que se tornarem necessárias ao fiel cumprimento das atividades; - Coordenar as solicitações de entrevistas coletivas, ou individuais, bem como a realização de audiências públicas; - Acompanhar o Presidente da Câmara em suas viagens, quando solicitado; - Manter um estreito relacionamento com todos os órgãos da Câmara Municipal com vistas à compilação de matérias para publicação; - Coordenar a elaboração dos textos a serem veiculados nas Imprensa Oficial e particular; - Coordenar a distribuição de matérias a ser veiculada na imprensa; - Acompanhar as autoridades municipais, quando necessário, para a compilação das informações, de forma precisa e concisa; - Executar outras atividades correlatas.

<p>Assessor de Comunicação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a divulgação dos atos oriundos do Poder Legislativo na Imprensa Oficial; - Interagir com os meios de comunicação disponíveis a fim de efetivar os avisos e notícias referentes ao Poder Legislativo; - Zelar pela imagem do Poder Legislativo Municipal; - Coordenar a divulgação de textos, pareceres e demais expedientes da Câmara Municipal; - Respeitar o princípio da impessoalidade, nos termos do caput do artigo 37, da Constituição Federal; - Responder aos órgãos de divulgação a reclamações, sugestões e pedidos dos munícipes; - Realizar arquivos de dados de documentos e imagens dos eventos realizados na Câmara Municipal; - Exercer outras atividades típicas do cargo.
<p>Assessor Parlamentar</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assessorar e assistir a presidência, a Mesa Diretora, os Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, atendendo suas solicitações; - Controlar as agendas dos integrantes dos órgãos legislativos da Câmara Municipal, anotando e transmitindo-lhes a pauta de compromissos; - Organizar o atendimento ao público; - Receber e despachar ao conhecimento dos vereadores todo expediente recebidos pelo Coordenador Legislativo e Diretor Jurídico, bem como responde-lo; - Acompanhar as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal; - Desempenhar atividades externas quando solicitado; - Dar apoio aos vereadores quanto à confecção e apresentação de proposições legislativas; - Observar os prazos do regimento interno e encaminhar as proposições dirigidas aos órgãos externos; - Redigir e digitar ofícios e demais expedientes solicitados pelos Vereadores; - Dar apoio nas reuniões das comissões permanentes da Câmara Municipal; - Redigir as atas das reuniões, sob a orientação do órgão competente; - Encaminhar decisões das reuniões das comissões para o Coordenador Legislativo e ao Presidente da Câmara; - Comunicar os membros das comissões permanentes e temporárias, quando solicitado pelo presidente da comissão, o horário e o dia da reunião. - Promover a determinação das convocações de sessões extraordinárias, observando o prazo regimental; - Executar trabalhos internos e externos de coleta e entrega de correspondências oficiais e outras; - Desempenhar outras atividades correlatas.
<p>Chefe De Divisão De Transporte</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar os itinerários relativos às viagens e deslocamento necessários; - Zelar pela manutenção dos veículos da Câmara Municipal; - Realizar o controle relativo ao uso dos veículos e consumo de combustíveis; - Coordenar as tarefas a serem executadas pelo Agente Legislativo – Área de locomoção; - Prestar informações sobre viagens e deslocamentos, quando solicitado; - Informar ao Presidente acerca da ocorrência de sinistros; - Zelar pela regularidade dos documentos dos veículos da Câmara Municipal; - Cumprir as normas de transito e exigir seu cumprimento efetivo; - Providenciar a reciclagem dos servidores atuantes na Divisão de Transporte; - Substituir o Agente de Locomoção quando necessário; - Realizar outras atividades correlatas;

<p>Chefe de Divisão de Recursos Humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar sistematicamente e aplicar a legislação referente aos direitos e deveres dos servidores da Câmara Municipal, atuando e fazendo as recomendações para a formulação das políticas na área de Gestão de Pessoas, visando a redução dos conflitos nas relações de funcionais, cumprindo plenamente os princípios constitucionais acerca da matéria; - Zelar pela manutenção do regime disciplinar dos servidores da Câmara Municipal, de acordo com as normas estabelecidas; - Coordenar e Supervisionar as atividades de departamento pessoal, nomeações, seleção, treinamentos, cargos e salários e demais subsistemas; - Contribuir para a manutenção da satisfação e motivação dos recursos humanos, juntamente com os demais órgãos da Câmara, observando as políticas e diretrizes estabelecidos pelo órgão; - Supervisionar a implementação e manutenção do sistema de avaliação de desempenho humano da Câmara, orientando as projeções e promoções funcionais; - Controlar os índices de despesa com pessoal e com a folha de subsídios, analisando cada situação, em conjunto com as demais áreas; - Acompanhar os casos de alterações de cargos, promoções, transferências, exonerações e outros tipos de movimentação de pessoal, observando as normas e procedimentos aplicáveis, visando contribuir para a tomada de decisões nesses assuntos; - Supervisionar o plano de cargos, vencimentos e carreira da Câmara Municipal de acordo com as normas vigentes; - Expedir certidões de tempo de serviço; - Realizar outras atividades correlatas.
<p>Chefe de Divisão de Arquivo e Registro</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar e controlar a Divisão de Arquivos da Câmara, assessorando todos os demais setores quanto à guarda e à conservação dos documentos; - Coordenar e controlar o arquivamento de documentos provenientes de processos legislativos; - Manter em permanente atualização os arquivos de projetos de lei e demais documentos; - Controlar as solicitações de vista e cópias de documentos, de maneira a evitar extravios dos originais; - Sistematizar o arquivamento informatizado de documentos pertinentes, em conjunto com o órgão de informática; - Desempenhar outras atividades correlatas.
<p>Chefe de Secretaria</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar e orientar os serviços da Secretaria da Câmara; - Responsabilizar-se pelo cumprimento dos atos Administrativos necessários ao processo Legislativo de competência da Secretaria, dentro dos prazos regimentais; - Providenciar a elaboração de correspondências oficiais; - Responsabilizar-se pelo cumprimento das deliberações do Plenário, da Mesa Diretora e das Comissões, expedindo-se as correspondências e despachos necessários; - Zelar pela organicidade dos trabalhos de responsabilidade da Secretaria, bem como pela eficiência nas tarefas executadas pelos servidores no âmbito de sua competência; - Desempenhar outras atividades correlatas.
<p>Chefe de Divisão de Serviços Gerais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos desempenhos de funções; - Coordenar a limpeza e arrumação das dependências e instalações da Câmara Municipal, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas; - Determinar o recolhimento do lixo da unidade em que serve, bem como o acondicionamento dos detritos, de acordo com as determinações definidas; - Verificar as dependências da Câmara, com a determinação de desligamento de pontos de pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; - Coordenar a preparação e os serviços de café e lanches no âmbito da Câmara Municipal; - Verificar a manutenção da limpeza dos utensílios de cozinha; - Acompanhar a execução dos serviços gerais; - Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando a necessidade de reposição, quando for o caso; - Informar acerca da necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios da Câmara Municipal; - Coordenar o recolhimento e distribuição interna das correspondências, pequenos volumes e expedientes; - Solicitar autorização e determinar pequenas compras e pagamentos; - Executar outras atribuições afins.

Chefe de Divisão de Protocolo	<ul style="list-style-type: none"> - Receber, conferir, protocolar e registrar os documentos dirigidos à Câmara Municipal e seus órgão, encaminhando-os às repartições competentes; - Organizar, numerar, rubricar e registrar, em sistema próprio, todos os processos no ato da autuação dos feitos, classificando-os conforme o tipo; - Efetuar a distribuição dos processos aos respectivos destinatários, acordo com as normas vigentes; - Prestar informações ao público em geral sobre o andamento e a localização de processos e documentos; - Gerenciar as atividades e os recursos disponíveis, de forma a atender as competências da Divisão e outras compatíveis com sua área de atuação, observando o cumprimento da legislação específica; - Supervisionar a conferência das peças e expedientes indispensáveis à instrução de cada tipo de processo e o cumprimento aos requisitos estabelecidos para sua admissibilidade; - Exercer demais atividades pertinentes ao cargo.
Chefe de Divisão Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar, respeitada a autonomia do Presidente, o gerenciamento de todas as atividades Administrativas internas da Câmara; - Promover a perfeita integração entre os setores subordinados, visando à aplicação das normas e determinações técnicas; - Acompanhar as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal; - Elaborar e encaminhar correspondências acerca de assuntos de sua competência; - Registrar e dar andamento aos processos administrativos sob sua responsabilidade; - Organizar a tramitação dos processos administrativos; - Desempenhar outras atividades correlatas.
Chefe de Gabinete da Presidência	<ul style="list-style-type: none"> - Assistir o Presidente da Câmara Municipal, atendendo as suas solicitações; - Acompanhar o Presidente nos eventos de representação e em missões a serviço da Câmara Municipal; - Organizar o atendimento ao público, aprazando dia e hora para efetivá-lo; - Receber e despachar, ao conhecimento do presidente, todo o expediente recebido e respondê-lo; - Acompanhar a seções ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal; - Desempenhar outras atividades correlatas;
Chefe de Divisão de Apoio a Plenário	<ul style="list-style-type: none"> - Dar apoio às atividades do Plenário da Câmara Municipal; - Participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal; - Auxiliar na organização dos documentos, coletas de assinaturas e demais tarefas quando da realização das sessões da Câmara; - Registrar a presença de autoridades e populares nas sessões da Câmara Municipal; - Executar as ações sob a coordenação do Coordenador Legislativo; - Acompanhar a tramitação de processos legislativos nas sessões plenárias; - Organizar em conjunto com os assessores parlamentares, a documentação e cópias colocadas a disposição dos vereadores; - Acatar as determinações do Presidente; - Desempenhar outras atividades correlatas;
Chefe de Divisão de Informática	<ul style="list-style-type: none"> - Operar programas e sistemas de informática disponíveis na Câmara Municipal; - Auxiliar os usuários na solução de pequenos problemas decorrentes do uso da informática em suas tarefas; - Supervisionar a instalação dos recursos de informática em todos os setores da Câmara Municipal; - Providenciar a manutenção dos equipamentos e programas de informática da Câmara Municipal; - Promover o processamento dos dados da Câmara utilizando os recursos de informática disponíveis; - Desempenhar outras atividades correlatas.
Chefe de Divisão de Publicação	<ul style="list-style-type: none"> - Transmitir aos veículos de comunicação as principais notícias da Câmara Municipal, bem como divulgar os atos praticados na Imprensa Oficial, juntamente com o Assessor de Comunicação; - Redigir o informativo oficial da Câmara e acompanhar a sua elaboração, sob a coordenação do Assessor de Comunicação; - Atuar em conjunto com os demais órgãos da Câmara Municipal a fim de apurar a pratica de atos que devem ser publicados; - Desempenhar outras atividades correlatas.

São Domingos do Norte

PREFEITURA

RETIFICAÇÃO Nº 01/2015

Publicação Nº 9683

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

A Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo e Formação de Cadastro de Reserva de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte – Portaria Nº 6.720, de 20 de janeiro de 2015, resolve retificar os itens: 5.5 "a", 7.2, 7.3, 11.1 e 12.20 do Processo Seletivo Nº 01/2015 e passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.5 - Procedimentos de inscrição:

a) Comparecer ao local de inscrição no Centro Administrativo Hilário Piantavinha na sede da Secretaria de Saúde, sala da Coordenação da Atenção Primária, localizada na Rua Valeriano Pagani, s/n, Centro – São Domingos do Norte - ES, das 8:00 às 11:00h e de 13:00 às 15:00h, do dia 19 de fevereiro ao dia 27 de fevereiro de 2015;

7.2 A prova objetiva será aplicada no dia 12 de Março de 2015 de 13:00 às 16:00h.

7.3 Na data provável de 03 de Março de 2015, será publicado no Centro Administrativo Hilário Piantavinha sede da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Norte, na Unidade de Saúde Eugênio Malacarne, na Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, nas Unidades de Saúde participantes e no endereço eletrônico <http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br>, o local de realização das provas.

11.1 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado no Centro Administrativo Hilário Piantavinha sede da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Norte, na Unidade de Saúde Eugênio Malacarne, na Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, nas Unidades de Saúde participantes e no endereço eletrônico <http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br> a partir das 10h do dia 13 de Março de 2015.

12.20 O Edital de homologação do resultado final será divulgado no Centro Administrativo Hilário Piantavinha sede da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Norte, na Unidade de Saúde Eugênio Malacarne, na Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, nas Unidades de Saúde participantes e no endereço eletrônico <http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br>, a partir das 10h do dia 19 de Março de 2015.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e Formação de Cadastro de Reserva de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte – Portaria Nº 6.720, de 20 de janeiro de 2015.

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECRETO Nº 79/2015 - NOMEIA SERVIDORA

Publicação Nº 9700

DECRETO Nº 79, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDORA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ARIELI MUNIZ SARTORI, para exercer Cargo Comissionado de Assessor de Cerimonial e Relações Públicas, Padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 13 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 611/2014 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

Publicação Nº 9688



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0611/2014 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2.477/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de R\$ 165.498,00 (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito Reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
119	000002000005.0433100900.002 33904100000	Contribuição ao PASEP CONTRIBUIÇÕES	1000	58.000,00
126	000002000006.0412203882.046 31901100000	Remuneração do Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	2.000,00
133	000002000007.0412303130.011 33909300000	Ressarcimento de Valores Indevidos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1999	19.985,00
145	000002000007.0412303622.051 31901100000	Remuneração do Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	2.800,00
526	000002000016.2012202472.208 33903000000	Manutenção da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO	1000	74.913,00
531	000002000016.2012203862.209 31901100000	Remuneração do Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	4.200,00
666	000002000020.0412203962.357 31901100000	Remuneração do Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	3.600,00
Total				165.498,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos:

ANULAÇÕES – CASP SGP				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação de Outra UG				
622	000002000018.0412203152.238 31901300000	Manutenção da CASP OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	1.000,00
623	000002000018.0412203152.238 33901400000	Manutenção da CASP DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00
624	000002000018.0412203152.238 33903000000	Manutenção da CASP MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.400,00
625	000002000018.0412203152.238 33903600000	Manutenção da CASP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	1.600,00
626	000002000018.0412203152.238 33903900000	Manutenção da CASP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	10.000,00
627	000002000018.0412203152.238 33909200000	Manutenção da CASP DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	198,00
629	000002000018.0412203672.250 31900100000	Remuneração do Pessoal Ativo da CASP-SGP APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1000	1.000,00
630	000002000018.0412203672.250 31901100000	Remuneração do Pessoal Ativo da CASP-SGP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	8.000,00
631	000002000018.0430201082.239 33903600000	Manutenção da Assistência Médica/Hospitalar e Ambulatorial dos Servidores Segurados OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	24.000,00
632	000002000018.0430201082.239 33903900000	Manutenção da Assistência Médica/Hospitalar e Ambulatorial dos Servidores Segurados OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	114.000,00
633	000002000018.0927203222.307 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000	3.000,00
634	000002000018.9999999990.006 99999900000	Atender Passivos Contingentes/Suplementação de Dotação Orçamentária/Riscos Eventos Fiscais Imprev RESERVA DE CONTINGENCIA	1000	300,00
Total				165.498,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 17 de dezembro de 2014.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Valdecir Pinto Cesar
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 612/2014 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

Publicação Nº 9689



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
13.932.227/0001-17
DECRETO Nº 612/2014 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2.477/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de R\$ 656.900,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos Reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
269	000002000011.1027201002.094 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP_PREV da Unidade Básica de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1201	46.100,00
273	000002000011.1030101002.096 31901100000	Remuneração de pessoal da Unidade Básica de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1201	430.900,00
278	000002000011.1030101002.099 31901300000	Recolhimento ao INSS da Unidade Básica de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201	24.500,00
283	000002000011.1030101002.101 33903600000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Valorização e Capacitação de Servidores Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1201	45.000,00
292	000002000011.1030101012.105 31901300000	Recolhimento ao INSS da ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201	21.600,00
293	000002000011.1030101012.106 31901300000	Recolhimento ao FGTS da ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201	7.500,00
334	000002000011.1030200252.114 33903900000	Assistência Médico Hospitalar através de Repasse a Hospitais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1201	79.800,00
349	000002000011.1030400962.127 31901300000	Recolhimento ao INSS da Vigilância OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201	1.500,00
Total				656.900,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES – INST PREVIDÊNCIA SERV PÚBLICOS SGP				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação de Dotação de outra UG				
664	000002000019.0999999990.009 99999900000	Atender Passivos Contingentes/Suplementação de Dotação Orçamentária e a riscos eventuais fiscais RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	1401	656.900,00
Total				656.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 17 de dezembro de 2014.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Valdecir Pinto Cesar
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 625/2014 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

Publicação Nº 9690



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0625/2014 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2.477/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de R\$ 332.369,00 (Trezentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
29	000002000001.0412203352.269 31901100000	Manutenção da Junta Serviço Militar e TG 01-015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	6.850,00
40	000002000001.0412203492.259 31901100000	Remuneração do Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	43.520,00
106	000002000005.0412200872.040 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000	5.500,00
110	000002000005.0412203112.025 33903600000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	56.300,00
118	000002000005.0433100162.044 33904100000	Contribuição a CASP/SGP CONTRIBUIÇÕES	1000	30.133,00
126	000002000006.0412203882.046 31901100000	Remuneração do Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	28.780,00
145	000002000007.0412303622.051 31901100000	Remuneração do Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	71.100,00
147	000002000007.0427203632.060 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000	4.435,00
450	000002000014.1527203552.168 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000	6.750,00
481	000002000015.1527203562.184 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000	23.081,00
518	000002000016.0927203872.211 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000	11.080,00
531	000002000016.2012203862.209 31901100000	Remuneração do Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	25.540,00
666	000002000020.0412203962.357 31901100000	Remuneração do Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	18.300,00
729	000002000021.1854203792.283 31901100000	Remuneração do Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00
Total				332.369,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos:

ANULAÇÕES – INST PREVIDÊNCIA SERV PÚBLICOS SGP				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação de Outra UG				
664	000002000019.0999999990.009 99999900000	Atender Passivos Contingentes/Suplementação de Dotação Orçamentária e a riscos eventuais fiscais Imprev RESERVA DE CONTINGENCIA	1401	332.369,00
Total				332.369,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 23 de dezembro de 2014.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Valdecir Pinto Cesar
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 80/2015 - DESIGNA SUBSTITUTA
Publicação Nº 9701**DECRETO Nº 80, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015****DESIGNA SUBSTITUTA**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora MARCIA MAÇÃO MIRANDA, Matrícula 4218, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "A", para exercer interinamente, com remuneração, o cargo de Coordenadora do GEO-OBRS, da Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em virtude das férias da titular do cargo, a Senhora Eliani dos Santos, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 13 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 81 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Publicação Nº 9685

DECRETO N.º 81, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, conforme Lei Municipal nº 2.510, de 31 de dezembro de 2014, as dotações abaixo discriminadas, serão acrescidas nos seguintes valores:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001** - Câmara Municipal de

São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**Função:** 01 - Legislativa**Sub. Função:** 031 – Ação Legislativa**Programa:** 0001 – Processo Legislativo**Atividade:** 0103100012.003 – Remuneração do Pessoal Ativo da Câmara Municipal.**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****Fonte de Recurso:** 10000000**Ficha:** 08**Elemento de Despesa:** 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Ativo da Câmara Municipal.**Valor:** R\$ 67.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 13 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 82/2015 - LOCALIZA SERVIDORES POR PERMUTA

Publicação Nº 9702

DECRETO Nº 82, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**LOCALIZA SERVIDORES POR PERMUTA**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Convênio 03/2015, de 03 de fevereiro de 2015, de Cooperação Mútua, que celebram entre si, o Município de São Gabriel da Palha - ES e o Município de Vila Valério – ES;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.516/2015, de 30 de janeiro de 2015, que autoriza o Convênio celebrado entre o Município de São Gabriel da Palha - ES e o Município de Vila Valério – ES,

DECRETA:

Art. 1º - PERMUTAR, a servidora JAKELINE NASCIMENTO MENDONÇA, Matrícula 191, Estatutária, no cargo de Professora MAPA, Nível II, Referência "13", lotada na EMEIEF "João Gabriel", da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha para o Município de Vila Valério - ES e a servidora JOSIANE WOMOCKER CORRADI BOLDRIN, Estatutária, no cargo de Professora MAPB, lotada na EMEF "Viva Kaio Fred Dare Grigoletto", da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Vila Valério - ES para o Município de São Gabriel da Palha, até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 13 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2015/SEMODOU

Publicação Nº 9697

Ordem de Serviço nº 02/2015

O Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano Interino da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei municipal nº 718/91, de 16 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO a grande quantidade de serviços na Secretaria e nos Departamentos de Infra Estrutura Rural e Departamento de Obras Públicas que necessitam urgência e continuidade na sua execução;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de funcionários que exercem atividades diversas, para desempenharem as funções de vigia em próprios municipais;

CONSIDERANDO o grande volume de serviços burocráticos na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO a necessidade dos agentes fiscais realizarem plantões nos finais de semana e feriados;

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar os servidores Aldecir de Bruyn David, mat. 3071, Antonio Clovis De Nadai, mat. 43, Antonio Marcos Dalcumune, mat.4192, Arildo Mozer, mat. 53, Arilson Lulio, mat. 54, Aristeu Silva, mat. 55, Cloves Lopes Teixeira, mat. 80, Diego Luis Cardoso Ferreira, mat. 3096, Dydimio José De Melo, mat. 110, Elias De Nadae, mat. 126, Elizeu Elias Brune, mat. 130, Helio Pereira Viola, mat. 165, Geraldo Marchesi, mat. 154, Ismar Ferreira Santana,

mat. 181, João Carlos Felix, mat. 201, João Francisco da Silva, mat. 204, José Antônio Bazelatti, mat. 4247, José do Carmo Covre, mat. 4196, José Paradela, mat. 245, Lauro Viana de Freitas, mat. 00269, Márcio Antônio Scalfoni, mat. 304, Odair José Mendonça, mat. 4016, Ormi Azeredo, mat. 387, Romulo Sartori Camilo, mat. 3148, 424, Solange Da Penha B. Campostrini, mat. 4079, Vanderlei Menegatti, mat. 4539, Vinícius Gutter Brunow, mat. 3465, Vivaldo Pedroni lotados na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, efetivos e contratados, listados acima, a realizarem serviços extraordinários no período de 16 de Fevereiro de 2015 a 15 de Março de 2015, para suprirem a demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente ordem de serviço, serão pagas as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Dê ciência aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

São Gabriel da Palha, em 13 de Fevereiro de 2015.

DIRCEU DUBBERSTEIN

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2015/SEMED

Publicação Nº 9691

Ordem de Serviço Nº 03/2015

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei municipal nº 718/91, de 16 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO a necessidade dos motoristas desta Secretaria atender no transporte de alunos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do Transporte Escolar desta Secretaria;

CONSIDERANDO as viagens realizadas em outros municípios, a serviço desta Secretaria, ultrapassando a carga horária dos funcionários;

CONSIDERANDO que esta Secretaria e as Escolas funcionam em horário integral de 7 horas às 18 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais capacitados no Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE, para recebimento e controle de alimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de reparos nas edificações das escolas;

CONSIDERANDO o aumento de turmas de Educação Infantil e a falta de contratação de novas auxiliares de Educação Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade a realizarem serviços extraordinários durante o período de 16/02/2015 a 15/03/2015 para suprirem a demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente ordem de serviço, serão pagas as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Dê ciência aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

São Gabriel da Palha, em 13 de Fevereiro de 2015.

NIVALDO COMETTI

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 139/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CARGO DE COMISSÃO

Publicação Nº 9668

PORTARIA Nº 139/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor VALTER BONATTO, Matrícula 456, servidor desta Municipalidade, no cargo de Técnico de Contabilidade, Carreira VII, Classe "M", gratificação de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício do Cargo em Comissão de Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, em conformidade com o Decreto nº 76, de 10/02/2015, a partir de 02 de fevereiro de 2015, conforme estabelece o Art. 154, da Lei Municipal 718/91, redação dada pela lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 fevereiro de 2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 140/2015 - REINTEGRA SERVIDOR

Publicação Nº 9698

PORTARIA Nº 140/2015

REINTEGRA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 0061000-56.2014.517.0181,

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR à Senhora ELISA DE MELO STORCH, Agente Comunitário de Saúde, Celetista, no Quadro de Servidores do Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 606/2012, de 18 de julho de 2012, que aplica pena de demissão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 141/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE

Publicação Nº 9699

PORTARIA Nº 141/2015

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da

Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 670/2015, de 29/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 3ª Avaliação para fins de Estabilidade da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Finanças, realizado no mês de DEZEMBRO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 141, DE 13/02/2015
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE – DEZEMBRO/2014**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº	Servidora Avaliada	Cargo	Período	Percentual Obtido	Classe Atual
01	MAGDA APARECIDA FERREIRA DIAS OLIVEIRA	Técnica em Contabilidade	15/02/2014 a 14/012/2014	100%	A

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 23/2015**

Publicação Nº 9669

PORTARIA Nº 023 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma do Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, consolidada, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes servidores:

- I. Danieli Saager – Presidente;
- II. Fasley Teixeira da Silva - Secretária;
- III. Fernando Zeferino Pereira – Membro Efetivo;
- III. Elenira Pereira da Silva - Membro Suplente;
- IV. Rodrigo Antonio Manoel - Membro Suplente.

Parágrafo único. Fica designada a Servidora Fasley Teixeira da Silva para substituir a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação em caso de ausência ou impedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS
Presidente

RICARDO LEANDRO MAURI
1º Secretário

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia ____ de fevereiro de 2015.

Carimbo/Assinatura

PORTARIA Nº 24/2015

Publicação Nº 9670

PORTARIA Nº 024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E PARA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do Inciso IV, Art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002 de 17/02/2002, para exercer a função de Pregoeiro o seguinte servidor:

I – Alisson Cassani (Pregoeiro Oficial);

Art. 2º. Designar, nos termos do § 1º, Art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002 de 17/02/2002, para a equipe de apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores:

- I. Danieli Saager.
- II. Fasley Teixeira da Silva
- II. Fernando Zeferino Pereira

Art. 3º Compete ao Pregoeiro Oficial e a equipe de apoio as seguintes atribuições, dentre outras:

- a) – credenciamento das empresas participantes;
- b) – o recebimento das propostas e lances;
- c) – a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
- d) – a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS
Presidente

RICARDO LEANDRO MAURI
1º Secretário

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia ____ de fevereiro de 2015.

Carimbo/Assinatura

São Roque do Canaã

PREFEITURA

CONTRATOS 2015

Publicação Nº 9715

RESUMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM EMPREGO DE MATERIAL Nº 050/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: AMF CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: construção de uma ponte (Obra de Artes Especiais) sobre o Córrego Tancredinho (Agrovila x Tancredinho), na localidade de Tancredinho, no Município de São Roque do Canaã – ES.

Vigência: de 29/01/2015 com término previsto para 27/08/2015.

Valor: R\$ 395.056,79 (trezentos e noventa e cinco mil cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

007.001.15.451.0010.1.011.4.4.90.51 - Obras e instalações- (F-165, FR-1502003600).

Processo Administrativo: **004694/2014.**

Tomada de Preço nº 006/2014.

RESUMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM EMPREGO DE MATERIAL Nº 051/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: AMF CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: construção de uma ponte (Obra de Artes Especiais) na localidade de São Francisco (São Francisco x Palmital), Distrito de Santa Julia, no Município de São Roque do Canaã – ES.

Vigência: de 29/01/2015 com término previsto para 29/05/2015.

Valor: R\$ 171.618,80 (cento e setenta e um mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

007.001.15.451.0010.1.011.4.4.90.51 - Obras e instalações- (F-165, FR-1502003600).

Processo Administrativo: **004702/2014.**

Tomada de Preço nº 007/2014.

RESUMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: BOSI TURISMO LTDA – ME.

Objeto: prestação dos serviços de transporte de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, neste Município, em veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares.

Vigência: de 30/01/2015 com término previsto para 31/12/2015.

Valor: R\$ 478.977,32 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:

004.006.12.785.0007.2.016.3.3.90.39 - OSTPJ - FICHA 075, FR-1999000008.(PETE/ES) R\$ 433.594,66 (quatrocentos e trinta e

três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Secretaria Municipal de Educação:

004.002.12.361.0007.2.012.3.3.90.39 - OSTPJ - FICHA 055, FR 1102000000, (FUNDEB 40%)..

Processo Administrativo: 00204/2015

Pregão Presencial nº 004/2015.

RESUMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA..

Objeto fornecimento parcelado, de passes necessários para atender 69 (sessenta e nove) alunos do Ensino Fundamental e Médio, da EEEFM "David Roldi".

Vigência: de 03/02/2015 com término previsto para 31/12/2015.

Valor: R\$ 56.585,52 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – Convênio Transporte Escolar –004.006.12.785.0007.2.016.3.3.90.39 – OSTPJ. (F-075, FR- 1199000 e 1999000008 -PETE/ES).

Processo Administrativo: 000361/2015

Pregão Presencial nº 004/2015.

RESUMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SERRANA.

Objeto: prestação dos serviços de transporte de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, neste Município, em veículo van, com capacidade mínima de 12 (doze) lugares.

Vigência: de 02/02/2015 com término previsto para 31/12/2015.

Valor: R\$ 1.205.450,28(um milhão e duzentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:

004.006.12.785.0007.2.016 - 3.3.90.39 - OSTPJ - FICHA 075 FR-1999000008 (PETE/ES) - R\$ 518.665,92

004.002.12.361.0007.2.012 - 3.3.90.39 - OSTPJ - FICHA 055, FR 1102000000 (FUNDEB 40), 1107000001- Salário Educação/FNDE, 1107000003 PNATE/FNDE, 1101000000 MDE - R\$ 686.784,36.

Processo Administrativo: 000253/2015

Pregão Presencial nº 006/2015.

RESUMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: VIAÇÃO SÃO ROQUE LTDA.

Objeto: prestação dos serviços de transporte escolar, para o atendimento de 325 (trezentos e vinte e cinco) alunos matriculados na Rede Estadual de ensino, na EEEFM "David Roldi" e residentes nos Bairros Santa Luzia (Picadão), Cinco Casinhas, Vila Torezani, São Roquinho, Centro, São Jacinto, Sagrado e Córrego da Saúde, localizados neste município.

Vigência: de 03/02/2015 com término previsto para 30/12/2015.

Valor: R\$ 266.526,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:004.006.12.785.0007.2.016.3.3.90.39 - OSTPJ – F- 075, FR - 1999000008 (PETE/ES).

Processo Administrativo: 00277/2015.

Pregão Presencial nº 007/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 9704

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa para a 1ª revisão do veículo caminhão basculante – Mercedes Benz/Atron 1719 K , 2013/2013 – Placa OVF-9266 e RENAVAM Nº 00999571001, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de São Roque do Canaã-ES, no valor de R\$ 1.176,98 (Um mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa COLATINA DIESEL LTDA.

Dotação Orçamentária:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

008001.2060100.112.035.33.90.39 – OSTPJ – F-188, FR-1000.

R\$ 1.176,98 (Um mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Processo Administrativo nº: 00490/2015

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

ERRATA 13/02/2015

Publicação Nº 9703

ERRATA

Na publicação do DOM-ES, edição do dia 13/02/2015, edição nº 199, página 47 – São Roque do Canaã.

ONDE SE LÊ: PORTARIAS Nº 006/2014 E 007/2014.

LEIA-SE: PORTARIAS Nº 006/2015 E 007/2015.

PORTARIA Nº 003/2015

Publicação Nº 9708

PORTARIA Nº 003/2015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 028/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 003867/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marayza Alves Torezani**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de reprodução de cópias xerográficas, sendo que a execução dos bens dar-se-á parceladamente no estabelecimento da empresa contratada, objeto do contrato 028/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã – ES, 13 de Fevereiro de 2015.

RODRIGO NEGRELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 2.537/2015

Publicação Nº 9724



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2.537/2015

**ESTABELECE PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO PARA O
EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.1º - A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 746, de 21 de novembro de 2014, será estabelecida mediante a estimativa da meta da receita, como programação financeira, e o cronograma de execução bimestral da despesa metas da despesa.

Parágrafo único - A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.2º - O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre e no exercício, compreendendo as receitas, na forma da meta da receita conforme anexo I.

Art. 3º - O Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso compreenderá as despesas consignadas no orçamento do Órgão Direta e Indireta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas na forma da meta da despesa conforme anexo II.

Parágrafo único - O Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando à inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação bimestral de receita prevista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação far-se-á:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos; e

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Art. 5º - O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas neste exercício, observada as metas bimestrais de resultado fiscal para exercício de 2015.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO 2.537/2015

ANEXO I
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
112020000	IMP. SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	68.000,00	10.437,39	13.155,96	10.956,16	11.188,26	11.425,43	10.867,00
112043100	IMP. SOBRE RENDA RETIDA NAS FONTES S/ REND. DO TRABALHO	248.000,00	38.065,02	47.980,55	39.957,77	40.694,82	4.1669,20	39.632,64
112043400	IMP. SOBRE RENDA RETIDA NA FONTE OUTROS RENDIMENTOS	25.000,00	3.837,20	4.836,75	4.028,00	4.102,31	4.200,52	3.995,22
112080000	IMP. SOBRE TRANS. INTER. VIVOS - BENS MÓVEIS E DIR. REAIS S/ MÓVEIS	54.500,00	8.365,11	10.544,12	8.781,05	8.943,01	9.157,15	8.709,56
113050100	IMP. SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	800.000,00	122.790,41	154.776,00	128.896,00	131.273,59	134.416,80	127.847,20
121170000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	3.837,20	4.836,75	4.028,00	4.102,30	4.200,52	3.995,23
121210000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	500,00	76,75	96,73	80,56	82,05	84,01	79,90
121250000	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PREST. DE SERVIÇOS	25.000,00	3.837,20	4.836,75	4.028,00	4.102,30	4.200,52	3.995,23
122990001	TAXAS DE EXPEDIENTE	500,00	76,75	96,73	80,56	82,05	84,01	79,90
122990002	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E RESIDENCIAL	52.000,00	7.981,37	10.060,44	8.378,24	8.532,79	8.737,09	8.310,07
122990999	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1405,94	215,80	272,01	226,53	230,71	236,22	224,67
13300000000	CONTR. P/ CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	250.700,00	38.479,45	48.502,93	40.392,79	41.137,86	42.122,87	40.064,10
132501001	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - ROYALTIES/ESTADUAL	52.792,20	8.102,97	10.213,70	8.505,88	8.662,78	8.870,20	8.436,67
132501002	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - ROYALTIES/FEDERAL	28.000,00	4.297,67	5.417,16	4.511,36	4.594,57	4.704,59	4.474,65
132502001	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - FUNDEB (40%)	7.000,00	1.074,41	1.354,29	1.127,84	1.148,64	1.176,15	1.118,67
132502003	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - FUNDEB (60%)	1.000,00	153,49	193,47	161,12	164,09	168,02	159,81
132503000	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	50,00	7,68	9,68	8,06	8,21	8,40	7,97
132505000	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - MDE	500,00	76,75	96,73	80,56	82,05	84,01	79,90
132506000	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - AÇÕES SERV. P.UB. SAÚDE	23.511,71	3.608,77	4.548,82	3.788,20	3.858,11	3.950,45	3.757,36
132509000	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - (CIDE)	1.159,84	178,02	224,39	186,87	190,32	194,88	185,36
132510000	REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. - (FNAS)	8.910,22	2.902,49	3.658,57	3.046,81	3.103,02	3.177,31	3.022,02
1325015001	REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (SAL. EDUC.)	7.717,98	1.184,62	1.493,20	1.243,52	1.266,46	1.296,79	1.233,39
1325015002	REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (MERENDA)	315,02	48,35	60,95	50,75	51,69	52,93	50,35
1325015003	REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (PNATE)	10,80	1,66	2,09	1,74	1,77	1,81	1,73
13250152000	REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CONVÊNIO (EDUC.)	110,00	16,84	21,20	17,25	18,50	18,42	17,59
13250153000	REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (SAÚDE)	78.701,00	12.079,67	15.226,26	12.680,31	12.914,21	13.223,41	12.577,14
1325099007	REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. OUTROS	1400,00	214,89	270,83	225,60	229,73	235,22	223,73
1325099008	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS (COSIP)	5.139,76	788,89	994,39	828,11	843,40	863,59	821,38
1325099011	REMUN. DEP. BANC. REC. ALENAÇÕES	100,00	15,35	19,34	16,12	16,41	16,80	15,98
1325099012	REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (ESTADO)	27.449,68	4.213,23	5.310,67	4.422,69	4.504,29	4.612,12	4.386,68
1325099013	REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (UNIÃO)	8.299,00	2.808,68	3.540,30	2.948,33	3.002,72	3.074,62	2.924,35
1325099014	REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. (FEAS)	8.200,00	1.258,61	1.586,44	1.321,20	1.345,57	1.377,76	1.310,42
1325099017	REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (ASSIST.SOCIAL)	200,00	30,70	38,68	32,24	32,82	33,60	31,96
1325099018	REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINC. TRANSF. FUNDO A FUNDO (FDM)	40.000,00	6.139,52	7.738,80	6.444,80	6.563,68	6.720,84	6.392,36
1325099019	REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINC. TRANSF. FUNDO A FUNDO (TRANSP.ESC.)	20.000,00	3.069,76	3.869,40	3.222,40	3.281,84	3.360,42	3.196,18
13250299000	REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. DE REC. NÃO VINC.	49.351,55	7.574,87	9.548,05	7.951,52	8.098,20	8.292,10	7.886,81
16001302000	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	900,00	138,14	174,12	145,01	147,68	151,22	143,83
16004500000	SERV. DE PREP. TER. P. PROP. PARTICULARES	20.200,00	3.100,46	3.908,09	3.254,62	3.314,66	3.394,03	3.228,14
17210102001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS (1%)	326.000,00	50.037,09	63.071,22	52.525,12	53.493,99	54.774,85	52.097,73
17210102999	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS	9.750.000,00	1.496.508,00	1.886.332,49	1.570.920,00	1.599.897,00	1.638.204,74	1.558.137,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO 2.537/2015
CONTINUAÇÃO - ANEXO I
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
17210105000	COTA-PARTE IMP. S/ PROP. TERRIT. RURAL	4.000,00	613,96	773,88	644,48	656,38	672,09	639,21
17212220000	COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS - CFEM	2.500,00	383,72	483,67	402,80	410,23	420,05	399,53
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA P.ESP. - L.9478/97 ART. 50	2.377.095,19	364.855,59	459.896,61	382.997,58	390.062,30	399.401,91	379.881,20
17212270000	COTA-PARTE DO FUNDO ESP. PETRÓLEO - FEP	140.631,50	21.585,25	27.207,97	22.658,55	23.076,50	23.629,05	22.474,18
17213310001	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	319.368,00	49.019,15	61.788,13	51.456,57	52.405,73	53.660,53	51.037,89
17213310002	ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PSF	342.240,00	52.529,73	66.213,17	55.141,71	56.188,84	57.503,51	54.693,04
17213310003	ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PAC'S	369.096,00	56.651,80	71.409,00	59.468,74	60.565,70	62.015,88	58.984,88
17213310004	ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - SAUDE BUCAL	107.040,00	16.429,36	20.709,03	17.246,28	17.564,41	17.984,97	17.105,95
17213310006	ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PMAQ	132.000,00	20.260,41	25.538,04	21.267,84	21.660,15	22.178,77	21.094,79
17213312001	TETO MUNICIPAL - REDE CEGONHA	3.000,00	460,47	580,41	483,36	492,28	504,06	479,42
17213312999	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIALE HOSPITALAR	490.911,24	75.348,98	94.976,59	79.095,62	80.554,61	82.483,40	78.452,04
17213313001	PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA - P VISIA	13.000,00	1.995,35	2.515,11	2.094,56	2.133,20	2.184,27	2.077,51
17213313005	PISO FIXO DE VIG.E PROM. DA SAUDE - P FVP S	55.884,00	8.577,52	10.811,87	9.004,03	9.170,12	9.389,68	8.930,78
17213313006	INCENT. PONTUAS P/AÇÕES DE SERV.V. DE VIG. EM SAÚDE (PVS)	3.919,87	601,66	758,38	631,57	643,22	658,62	626,42
17213314000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	57.885,05	8.884,66	11.899,03	9.326,44	9.498,47	9.725,90	9.250,55
17213400005	IGD - BOLSA FAMÍLIA	23.607,97	3.623,54	4.567,43	3.803,72	3.873,88	3.966,64	3.772,76
17213400010	PISO TRANS.MEDIA COMPLEXIDADE- PPD	2.348,52	360,47	454,37	378,40	385,37	394,60	375,31
17213400011	PISO BASICO FIXO DE ASSST.SOCIAL-CRAS	54.000,00	8.288,35	10.447,38	8.700,48	8.860,97	9.073,13	8.629,69
17213400012	IGD - SUAS	5.845,92	897,28	1.131,01	941,89	959,27	982,24	934,23
17213400013	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS (SCFV)	29.700,00	4.558,59	5.746,06	4.785,26	4.873,53	4.990,23	4.746,33
17213501000	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	235.668,00	36.172,21	45.594,68	37.970,83	38.671,23	39.597,18	37.661,87
17213503001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS.FUND.	37.200,00	5.709,75	7.197,08	5.993,66	6.104,22	6.250,39	5.944,90
17213503002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	32.600,00	5.003,71	6.307,13	5.252,52	5.349,40	5.477,49	5.209,75
17213503003	ALM. ESCOLAR - PRE ESCOLA	29.600,00	4.543,25	5.726,71	4.769,15	4.857,13	4.973,42	4.730,34
17213503004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA/AEE	700,00	107,45	135,43	112,79	114,86	117,62	111,85
17213504000	TRANSF. DIR. FNDE PROG. NAC. AP. AO TRANSP. ESC. - P NATE	119.712,96	18.374,50	23.160,87	19.288,15	19.643,94	20.114,29	19.131,21
17213600000	TRANSF. FN. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	66.912,00	10.270,18	12.945,46	10.780,86	10.979,72	11.242,61	10.693,17
17219900001	TRANSF. DE REC. DEST. FOMENTO DAS EXP. - FEX	129.018,05	19.802,72	24.961,12	20.787,38	21.170,83	21.677,74	20.618,26
17220101000	COTA P ARTE DO ICMS	7.300.000,00	1.120.462,40	14.123.310,00	1.176.176,00	1.197.871,60	1.226.553,30	1.166.605,70
17220102000	COTA P ARTE DO IPVA	500.000,00	76.744,00	96.735,00	80.560,00	82.046,00	84.010,50	79.904,50
17220103000	ICMS - FUNDAP	300.000,00	46.046,40	58.041,00	48.336,00	49.227,60	50.406,30	47.942,70
17220104000	COTA-PARTE DO IPISOBRE EXPORTAÇÃO	218.000,00	33.460,38	42.176,45	35.124,16	35.772,07	36.628,56	34.838,38
17220103000	COTA-PARTE DA CONT. DE ENTER. NO DOM. ECON. (CIDE)	3.000,00	460,47	580,41	483,36	492,28	504,06	479,42
17223300002	TRANSF. DE REC. DO EST.P/ PROG. ASSST. FARM. BÁSICA	34.020,00	5.221,66	6.581,85	5.481,30	5.582,41	5.716,08	5.436,70
17223300004	TRANSF. DE REC. DO EST/ CONT. DIABETES MELLITUS	5.702,98	875,34	1.103,35	918,86	935,81	958,22	911,40
17223300005	POLÍTICA EST. DE COFINANC. ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE - PECAPS	136.000,00	20.874,37	26.311,92	21.912,32	22.316,51	22.850,86	21.734,02
17229901000	COTA-PARTE ROYALTIES - LEIS ADUAL Nº 8.308/06 ART. 2º	2.000.000,00	306.976,00	386.940,00	322.240,00	328.184,00	336.042,00	319.618,00
17229999001	BENEFÍCIOS EVENT. ASSST. SOCIAL-CO-FINANC. EST.	30.000,00	4.604,64	5.804,10	4.833,60	4.922,76	5.040,63	4.794,27
17229999002	TRANSF. RECEITA LEI PELE - 9.615/98	500,00	76,75	96,73	80,56	82,05	84,01	79,90
17229999003	FUNDO COMBATE À POBREZA E DES.SOCIAIS LEI 336/2005	65.000,00	9.976,72	12.575,56	10.472,80	10.665,99	10.921,36	10.387,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO 2.537/2015
CONTINUAÇÃO - ANEXO I
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
17229999005	PISO BÁSICO FIXO SUAS - CO-FINANC. ESTADUAL	54.000,00	8.288,35	10.447,38	8.700,48	8.860,97	9.073,13	8.629,69
17229999006	PISO DE ALTA COMPL. CASA PAS. - CO-FINANC. EST.	60.000,00	9.209,28	11.608,20	9.667,20	9.845,52	10.081,26	9.588,54
17229999007	PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PCD)	13.028,35	1.999,70	2.520,60	2.099,13	2.137,85	2.189,04	2.082,03
17229999008	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. DE EDUCAÇÃO - FUNDO A FUNDO	1.305.000,00	200.301,84	252.478,35	210.261,60	214.140,06	219.267,40	208.550,75
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.404.000,00	522.473,15	658.571,88	548.452,48	558.569,17	571.943,48	543.989,84
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	500,00	76,74	96,72	80,57	82,06	84,00	79,91
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	2.132,10	327,26	412,49	343,53	349,86	358,24	340,72
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	500,00	76,74	96,72	80,57	82,06	84,01	79,90
19113100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA SOBRE IPTU	2.000,00	306,97	386,95	322,23	328,18	336,05	319,62
19113900000	MULTAS E JUROS MORA DA DÍV. AT. DE OUTROS TRIB.	500,00	76,74	96,72	80,57	82,06	84,01	79,90
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	39.800,00	6.108,82	7.700,10	6.412,58	6.530,86	6.687,23	6.360,41
19311100000	REC. DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	20.000,00	3.069,76	3.869,40	3.222,39	3.281,83	3.360,42	3.196,20
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	1.534,89	1.934,70	1.611,20	1.640,93	1.680,22	1.598,06
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	200.000,00			100.000,00	100.000,00		
24710100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	90.000,00	13.813,92	17.412,30	14.500,80	14.768,28	15.121,89	14.382,81
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST. A PROG. DE SAN. BÁSICO	2.500,00	383,72	483,68	402,80	410,23	420,05	399,52
24710500000	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-ESTRUT. EM TRANSP.	292.500,00	44.895,24	56.589,97	47.127,60	47.996,91	49.146,14	46.744,14
24719900004	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - CONSTR. DE PRAÇAS PÚBLICAS	600.000,00				600.000,00		
24720200000	TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADOS A PROG. EDUCAÇÃO	1.000,00	153,50	193,46	161,12	164,10	168,02	159,80
24720300000	TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE SAN. BÁSICO	1.000,00	153,49	193,47	161,12	164,09	168,02	159,81
24720400000	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTINADOS A PROG. DE MEIO AMBIENTE	140.400,00				140.400,00		
24729900005	CONSTRUÇÃO DE PONTES	2.003.900,00		850.000,00	629.300,00		524.600,00	
24729900007	INFRAESTRUTURA URBANA	1.500,00	230,25	290,19	241,68	246,15	252,03	239,70
24729900008	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	400,00	61,39	77,39	64,45	65,63	67,21	63,93
24729900018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	45.000,00					15.000,00	30.000,00
24729900022	AQUISIÇÃO EQUIP. COOPERATIVA AGROPECUARIA	884.700,00			250.000,00	394.300,00	240.400,00	
97210102999	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.950.000,00	-299.301,60	-377.266,50	-314.184,00	-319.979,40	-327.640,95	-311.627,55
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-800,00	-122,79	-154,78	-128,89	-131,27	-134,41	-127,86
97210600000	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB - ICMS-DES. - LC. Nº 87/96	-13.382,40	-2.054,03	-2.589,10	-2.156,17	-2.195,94	-2.248,52	-2.138,64
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.460.000,00	-224.092,48	-282.466,20	-235.235,21	-239.574,32	-245.310,66	-233.321,13
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-10.000,00	-15.348,80	-19.347,00	-16.112,00	-16.409,20	-16.802,10	-15.980,90
97220103000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORM. DO FUNDEB - ICMS FUNDAP	-60.000,00	-9.209,28	-11.608,20	-9.667,20	-9.845,51	-10.081,27	-9.588,54
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-43.600,00	-6.692,08	-8.435,30	-7.024,83	-7.154,42	-7.325,70	-6.967,67
Total Geral:		33.362.900,00	4.526.192,46	6.555.217,23	5.730.551,67	6.073.592,77	5.734.754,41	4.742.591,46
Total Intra-Orçamentário		0,00						
Total Líquido:		33.362.900,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2.537/2015

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RESUMO GERAL								
31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	8.506,32	3.251,05	3.251,05	3.251,05	3.251,05	3.251,05	3.251,07
390100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.876.400,28	18.12.716,74	18.12.716,74	18.12.716,74	18.12.716,74	18.12.716,74	18.12.816,58
3901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.415.803,22	402.633,87	402.633,87	402.633,87	402.633,87	402.633,87	402.633,87
3909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	15,35	19,34	16,12	16,41	16,80	15,98
3909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	58.000,00	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,68	9.666,68
32902100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,68	666,68
32902200000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	767,44	967,35	805,60	820,47	840,10	799,04
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	17.076,18	2.844,71	2.848,70	2.845,48	2.845,77	2.846,17	2.845,35
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	317.297,31	52.882,89	52.882,89	52.882,89	52.882,89	52.882,89	52.882,86
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	606.600,81	99.455,17	99.894,97	99.539,12	99.571,81	108.615,03	99.524,71
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.769.740,61	461.121,32	733.491,21	461.121,07	461.525,26	461.675,15	100.515,60
33903200000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	226.151,29	29.400,18	82.221,13	27.924,29	27.952,35	30.741,47	27.911,87
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	532.837,07	144.784,32	74.981,80	80.257,00	84.821,18	75.180,29	72.812,48
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.450.587,02	1.017.539,58	1.076.102,18	1.174.890,02	1.032.065,79	1.075.148,55	1.074.840,90
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	331.300,00	55.216,67	55.216,67	55.216,67	55.216,67	55.216,67	55.216,65
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.280,00	1.546,68	1.546,68	1.546,68	1.546,68	1.546,64	1.546,64
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	123.400,00	-	-	53.062,00	16.191	62.934,00	7.242,09
44717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.892,87	342,23	362,21	346,04	347,53	2.149,49	345,37
44903000000	MATERIAL DE CONSUMO	241.700,00	38.594,27	38.662,23	38.607,24	38.612,30	44.718,96	42.505,00
44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366.787,89	84.246,68	56.939,16	67.190,68	52.820,36	53.371,18	52.219,83
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.308.167,86	50.000,00	788.606,62	713.368,65	815.663,37	538.697,02	401.832,20
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.895.379,27	22.000,00	660.348,32	258.410,14	528.426,77	426.194,04	-
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.073.892,00	-	364.690,79	176.796,00	352.860,27	179.544,94	-
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	147.000,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	291.000,00	-	-	-	-	97.000,00	194.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		32.090.900,00	4.314.192,47	6.343.217,23	5.518.551,67	5.861.592,77	5.522.754,41	4.530.591,45
Total Intra-Orçamentário		1.272.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00
Total Líquido:		33.362.900,00	4.526.192,46	6.555.217,23	5.730.551,67	6.073.592,77	5.734.754,41	4.742.591,46

Serra

PREFEITURA

7242/2015

Publicação Nº 9721

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso IV- Lei 8666/93

OBJETO: Dispensa de Licitação - Contratação da Empresa Central de Remoções Ltda, referente contratação de serviços de transporte sanitário, processo: 7242/2015, no valor R\$ 313.883,54 (Trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário de Saúde da Serra

ADESÃO 02/2015

Publicação Nº 9743

COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS.

Secretaria da Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 07/2014, referente ao Pregão Presencial nº 038/2014, celebrado entre a Prefeitura de São Mateus e a Empresa FEST SHOW EVENTOS LTDA-ME. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO

Cláudio José Mello De Sousa
Secretário
de Administração
COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS.

Secretaria da Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 02/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 452/2014, celebrado entre a Prefeitura de Vitória e a Empresa CLASSE EQUIPAMENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO

Cláudio José Mello De Sousa
Secretário
de Administração
CONTRATO 68-2015

Publicação Nº 9718

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 68/2015 PROCESSO Nº 75495/2014.

Partes: O Município da Serra e a **Empresa Click Data Soluções Informática Ltda.** Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Vigência: de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura. Valor total: R\$ R\$ 50.270,00(cinquenta mil, duzentos e setenta reais). Dotação Orçamentária:

04.122.0540.2.510 /3.3.90.52.00

Data de assinatura, 13 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONVÊNIO

Publicação Nº 9741

Resumo do Convênio
Nº 0049/2014 – PMC
Processo Nº 31.593/2014

Partes: Convênio de cooperação técnica e financeira que entre si celebram o Município de Cariacica e o Município da Serra, na qualidade de convenientes, para os fins expressos nas cláusulas que o integram.

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica através da Cessão mútua da Professora MaPA Educação Infantil **Fabiana Morellato Simões**, matrícula nº 102.825, do quadro pessoal do Município de Cariacica e a Professora MaPA Educação Infantil, **Lisete Helena Scardua**, matrícula nº 27.721, do quadro de pessoal do Município da Serra.

Vigência: O presente convênio vigorará a partir de 19 de dezembro de 2014 e término previsto para 31 de dezembro de 2016.

DECRETO Nº 5629/2015

Publicação Nº 9731

DECRETO Nº 5629, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Coordenador Técnico da UPA da Serra Sede – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ALDO LUGÃO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO DA UPA DA SERRA SEDE – CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde – Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Municipal em Serra, aos 11 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5635/2015

Publicação Nº 9729

DECRETO Nº 5635, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam considerados PONTOS FACULTATIVOS nas repartições públicas do Município os dias:

16	fevereiro	carnaval	segunda-feira
17	fevereiro	carnaval	terça-feira
18	fevereiro	quarta-feira de cinzas	quarta-feira

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5636/2015

Publicação Nº 9730

DECRETO Nº 5636, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Secretário Adjunto - Sedec.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MAISA EUFRASIA SILVA RAMOS**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - CC-2 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sedec.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 13 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5637/2015

Publicação Nº 9732

DECRETO Nº 5637, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Secretário Adjunto - Sefa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MAISA EUFRASIA SILVA RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO – CC-2 da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 13 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5638/2015

Publicação Nº 9733

DECRETO Nº 5638, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Chefe da Divisão de Articulação com Entidades Representativas dos Segmentos Produtivos - Sedec.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ROSILENE SANT'ANNA DE SOUZA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS - CC-4 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sedec.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 13 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5639/2015

Publicação Nº 9734

DECRETO Nº 5639, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários – Sefa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **VIVIANE COSTA MENEGHELLI**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - CC-4 da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 13 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5640/2015

Publicação Nº 9735

DECRETO Nº 5640, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários - Sefa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ROSILENE SANT'ANNA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS – CC-4 da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 13 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5641/2015

Publicação Nº 9736

DECRETO Nº 5641, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Assessor Técnico - Sefa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **VIVIANE COSTA MENEGHELLI**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – CC-4 da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 13 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015

Publicação Nº 9720

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4814/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 79 a 83 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Auê, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), em favor da Empresa USINA MUSIC PLACE LTDA-ME.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº 35/2015 processo nº. 4814/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa USINA MUSIC PLACE LTDA-ME.

Objeto: Realização de show musical com a Banda Auê. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4815/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 53 a 61 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com Roberson Rodrigues, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), em favor da Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº 36/2015 processo nº. 4815/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

Objeto: Realização de show musical com Roberson Rodrigues. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4816/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 64 a 68 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Cheiro Moreno, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), em favor da Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº 37/2015 processo nº. 4816/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: Realização de show musical com a Banda Cheiro Moreno. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4819/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 56 a 60 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com Mizinho do Samba, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), em favor da Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº 38/2015 processo nº. 4819/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: Realização de show musical com Mizinho do Samba. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4820/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 47 a 51 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Santero, no valor de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), em favor da Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº 39/2015 processo nº. 4820/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Realização de show musical com a Banda Santero. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4833/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 38 a 42 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda movimento, no valor de R\$ 13.000,00(treze mil reais), em favor da Empresa M. FERREIRA PEÇANHA -ME.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº 41/2015 processo nº. 4833/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa M. FERREIRA PEÇANHA -ME. Objeto: Realização de show musical com a Banda Kadillac. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4837/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 52 a 56 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com Sambanejo, no valor de R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais), em favor da Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº43/2015 processo nº. 4837/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Realização de show musical com Sambanejo. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4834/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 47 a 51 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com Marcelo Ribeiro e Banda B, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), em favor da Empresa BACKSTEGE PRODUÇÕES –EIRELI-ME

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº41/2015 processo nº. 4834/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa BACKSTEGE PRODUÇÕES –EIRELI-ME. Objeto: Realização de show musical com Marcelo Ribeiro e Banda B. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4836/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral

Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 49 a 53 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Movimento, no valor de R\$ 13.000,00(treze mil reais), em favor da Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº44/2015 processo nº. 4836/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA. Objeto: Realização de show musical com A Banda Movimento. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4835/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 47 a 51 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Som & CIA, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), em favor da Empresa HEBERSON LOPES DE SOUSA -ME

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº42/2015 processo nº. 4835/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa HEBERSON LOPES DE SOUSA –ME. Objeto: Realização de show musical com Banda Som & CIA. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4794/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 54 a 58 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com o Grupo Pele Morena, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), em favor da Empresa MARJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº50/2015 processo nº. 4794/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa MARJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: Realização de show musical com Grupo Pele Morena. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4792/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 46 a 50 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com o Denise Pontes, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), em favor da Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº49/2015 processo nº. 4792/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Objeto: Realização de show musical com Grupo Pele Morena. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4788/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 55 a 59 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com o Lelei do Cavaco, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em favor da Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº48/2015 processo nº. 4788/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: Realização de show musical com Lelei do Cavaco. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4787/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 41 a 45 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com o Lelei do Cavaco, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em favor da Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº47/2015 processo nº. 4787/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA.

Objeto: Realização de show musical com Lelei do Cavaco. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 5126/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 50 a 54 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com o Lucas e Thiago, no valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), em favor da Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº67/2015 processo nº. 5126/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Objeto: Realização de show musical com Lucas e Thiago. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 5498/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 52 a 56 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com o Grupo Mutumbaxé, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), em favor da Empresa J. E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº66/2015 processo nº. 5498/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa J. E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: Realização de show musical com Grupo Mutumbaxé. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 5718/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 50 a 54 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com o Bloco Ratazana, no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), em favor da Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº65/2015 processo nº. 5718/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Realização de show musical com Bloco Ratazana. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 5133/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 54 a 58 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com DJ André Romanha, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), em favor da Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº64/2015 processo nº. 5133/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Objeto: Realização de show musical com DJ André Romanha. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4825/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 48 a 52 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com o Grupo Tarados em Samba, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), em favor da Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº63/2015 processo nº. 4825/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA. Objeto: Realização de show musical com o Grupo Tarados em Samba. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4827/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral

Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 60 a 64 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Cheiro da Cor, no valor de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), em favor da Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº62/2015 processo nº. 4827/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Objeto: Realização de show musical com a Banda Cheiro da Cor. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4829/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 47 a 51 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Kalifa, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), em favor da Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº61/2015 processo nº. 4829/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Objeto: Realização de show musical com a Banda Kalifa Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4840/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 41 a 45 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Prakatum, no valor de R\$ 13.000,00(treze mil reais), em favor da Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº60/2015 processo nº. 4840/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA.

Objeto: Realização de show musical com a Banda Prakatum. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4839/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 50 a 54 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Bloco Bleque, no valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), em favor da Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº59/2015 processo nº. 4839/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA.

Objeto: Realização de show musical com a Banda Bloco Bleque. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4838/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 30 a 34 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Obatalá, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em favor da Empresa TRILHA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº58/2015 processo nº. 4838/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa TRILHA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA

Objeto: Realização de show musical com a Banda Obatalá. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4832/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 51 a 55 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda SABBASSIM, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), em favor da Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº57/2015 processo nº. 4832/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA Objeto: Realização de show musical com a Banda SABBASSIM. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4831/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 43 a 51 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a cantora Andreia Nery, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), em favor da Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº56/2015 processo nº. 4831/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa JAM PUBLICIDADE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Objeto: Realização de show musical com a cantora Andreia Nery. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4830/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 51 a 55 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com o Grupo Sem Limites, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), em favor da Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº55/2015 processo nº. 4830/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Objeto: Realização de show musical com o Grupo Sem Limites. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4823/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 51 a 55 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Só Moleke, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), em favor da Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº54/2015 processo nº. 4823/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA.

Objeto: Realização de show musical com Banda Só Moleke. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4822/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 45 a 49 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com o Grupo Jokas do Samba, no valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais), em favor da Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº53/2015 processo nº. 4822/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA Objeto: Realização de show musical com o Grupo Jokas do Samba. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4806/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 45 a 49 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com o Cantor Nino Mota, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), em favor da Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº52/2015 processo nº. 4806/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA Objeto: Realização de show musical com o Cantor Nino Mota. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4812/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 52 a 55 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Palminha na Mão, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em favor da Empresa TRILHA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº51/2015 processo nº. 4812/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa TRILHA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA Objeto: Realização de show musical com a Banda Palminha na Mão. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 4786/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 50 a 54 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com o Grupo Choppsamba, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), em favor da Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº46/2015 processo nº. 4786/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Realização de show musical com o Grupo Choppsamba. Vigência: a partir da assinatura até 17 de fevereiro de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, processo n.º 1906/2015, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 18 a 22 dos autos, objetivando a contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Estrela dos Artistas, no valor de R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais), em favor da Empresa SOCIEDADE MUSICAL ESTRELA DOS ARTISTAS.

Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

Extrato de Contrato nº45/2015 processo nº. 1906/2015

Partes: O Município da Serra e a Empresa SOCIEDADE MUSICAL ESTRELA DOS ARTISTAS.

Objeto: Realização de show musical com a Banda Estrela dos Artistas. Vigência: a partir da assinatura até 30 de abril de 2015.

Data de assinatura, Serra – ES, 12 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS.

Secretaria da Defesa Social, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 009/2014, referente ao Pregão Presencial nº 001/2014, celebrado entre a Prefeitura de Contagem e a Empresa ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA RADIO-COMUNICAÇÃO DIGITAL TRONCALIZADO EM PLENO FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO MUNICÍPIO DE SERRA.

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário

de Administração

COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS.

Secretaria de Ação Social, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 008/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2014, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública – Governo do Estado do Espírito Santo e a Empresa Mais Estrutura e Locação de Tendas e Binquedos Ltda-ME. Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte logísticos e operacional para realização de eventos por meio de locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos.

Regilene Mazzariol Tononi

Secretária de Ação Social

PORTARIA Nº13/2015

Publicação Nº 9738

PORTARIA Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 90.100/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **LARA DA SILVEIRA GARAYP**, matrícula nº 38.707, Técnico de Nível Superior - Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa, pelo período de 6 meses.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESULTADO 001/2015

Publicação Nº 9705

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

Resultado do Pedido de Recurso

NOME CANDIDATO: BRUNA VENTURA ABREU	RESULTADO: DEFERIDO
N.º DA INSCRIÇÃO: 23.153-042146	
MOTIVO DO DEFERIMENTO	
<i>Tendo em vista o erro na computação dos pontos do curso de ACLS/ATLS, e que a inscrição da candidata não foi excluída conforme orientação da SRH/SESA, deferimentos o pedido.</i>	

Serra, 13 de fevereiro de 2015.

RESULTADO FINAL 001,002,003/2015

Publicação Nº 9706

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

CONTRATAÇÃO PELA LEI 4162/2013

CARGO: 2.1 – MÉDICO PEDIATRA

Class.	Candidato	Pont.
1º	OLGA FELICIA CABALLERO GILARDY MANTOVANI	70.00
2º	DANIELA MELO PICCIN	37.00
3º	MARCIA CAROLINA SINISCALCHI PACHECO	2.00

EDITAL Nº 001/2015

CARGO: 2.2 – MÉDICO CLINICO GERAL

Class.	Candidato	Pont.
1	EDMAR MATEUS FALCÃO	165.00
2	ATALIBA GONÇALVES REIS	78.00
3	OLGA FELICIA CABALLERO GILARDY MANTOVANI	70.00
4	MARIA RITA DA COSTA VASCONCELOS	70.00
5	FERNANDO CEZAR MONTEBELLER	67.00
6	BRUNA VENTURA ABREU	62.00
7	TATIANA MARIA ABIB BARELLI	57.00
8	RIZZA LIMA DOS SANTOS	57.00
9	MONALISE BRASILINA DO CARMO	57.00
10	CAROLINE TESSINARI PUPIM	57.00
11	PAULA LAGARES GRATZ	57.00
12	MARIANA WENCIONECK COMERIO	57.00
13	SONIA LYRA COURA	55.00
14	IOMAR FEU PEREIRA PINTO	55.00
15	MARCIO SALLES CASAGRANDE	55.00

16	ELISA ITO MENDES	50.00
17	ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	50.00
18	JãNDERSON NUNES PRETTI	50.00
19	WALESKA CID SILVA	47.00
20	BRENNO MAGALHAES SIMOES	47.00
21	GINA DE NADAI DE ALMEIDA	45.00
22	LIOMAR DE PAULA DA SILVA	43.00
23	JACQUESMAR MACHADO DIAS	42.00
24	GABRIELA PESSOTTI NOVAES GONRING	42.00
25	CARLIANI ROSACAMPAGNARO	42.00
26	LADY DIANA LOPES FREIRE ALMEIDA	40.00
27	THÁIS SOARES MARINS	40.00
28	CARLA MARIA CALMON VINTENA RIBEIRO	38.00
29	MARLENE PASSAMANI	37.00
30	KELLY RIBEIRO MOURA BARBOZA	37.00
31	ADENILTON MOTA RAMPINELLI	37.00
32	GUILHERME VERONEZ DA COSTA	37.00
33	GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO	37.00
34	DAMIANE LEITE FIGUEIREDO VIEIRA	37.00
35	MARIANA COLODETTI	37.00
36	FELIPE MÁRCIO ARAÚJO OLIVEIRA	37.00
37	ROSEMAR ROCIO DE SOUZA	33.00
38	LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	33.00
39	LYANARI MARIA GRAMLICH PIVA	32.00
40	MARCOS EDUARDO BUENO CORCETTI	32.00
41	ADNA ALMEIDA DA SILVA	32.00
42	PAULO ALFONSO MENEGUELI JUNIOR	32.00
43	CRISTINA ANNICHINI DE CASTRO	32.00
44	BRUNO GARCIA DE ROSSI	32.00
45	THIAGO GARCIA DE ROSSI	32.00
46	THALITA NOVAES DE AMORIM SIMÃO MIRANDA	32.00
47	CAMILLY SCHWANZ WANDERMUREM	32.00
48	LUCAS ALEXANDRE LOPES HUGUINIM	32.00
49	LAIS MELO BENINCA	32.00
50	FABIO POTON FURIERI	30.00
51	MICHEL GABRIEL CAMPOREZ	30.00
52	JANAINA MONJARDIM SAETTLER DE ALMEIDA	30.00
53	FLAVIA SOUZA VAGO	30.00
54	GABRIELLE COELHO CAMPOS	30.00
55	NATHALIA CALIARI	30.00
56	SANDRO COSLOP	27.00
57	AUGUSTO CARLOS COSTA SANTOS	27.00
58	REILA FREITAS SILVA	27.00
59	ISABELLA ROCHA BAGGIERI	27.00
60	RONALDO GARCIA RONDINA	27.00
61	THAIS BARROSO VARGAS	27.00
62	MONIZE GIUBERTI MOUTINHO	27.00
63	LUCAS LOBATO SORDINE	27.00
64	SILVYARA NORMILIA DE AZEREDO VEIGA	27.00
65	SABRINA MAFFEI BARBOZA	27.00
66	RODRIGO DA SILVA BELLUMAT	27.00

67	DHYEGO BONELLE DE SOUSA	27.00
68	ANA CLÁUDIA RAMOS DONATELLI	27.00
69	THAYLA BAPTISTA CAMPOSTRINI	27.00
70	FELIPE SCHAEFFER RAMOS	27.00
71	LOURDES DOS SANTOS ALBANO	25.00
72	MARCELO GEIK SIQUARA	25.00
73	RAMONE CABRAL SILVEIRA	25.00
74	GABRIEL DE ATHAYDE SOARES	25.00
75	MICHAEL FRANK PEREIRA	25.00
76	THAIS BRAGATTO ALMEIDA E SILVA	25.00
77	DALTON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	17.00
78	BRUNO VALORY SILVEIRA MONTEIRO	17.00
79	BRUNA AFONSO VENTURINI	17.00
80	DRIELLI PETRI ROSSATO	17.00
81	ALBERTO PRADO SANTANA	12.00
82	LIVIA RIBEIRO BOLZANI VIEIRA	12.00
83	DARLAN REIS BARBOSA	10.00
84	NATALIA ANDRADE CAROLINO	7.00
85	LIDIAMARA MEDEIROS	7.00
86	KATIELLE TEOTONIO GOMES	7.00
87	LORENA CAMPORÊZ MENEZES TRINDADE	7.00
88	JESSIKA VIEIRA MARQUES	7.00
89	JULIANA MORAL RIGO	7.00
90	MICHELLE CORTELETTI DA COSTA	7.00
91	ADALBERTO PINHEIRO NETTO	5.00
92	BRUNA FIORINI CASAGRANDE	5.00
93	VALMIR MASSUCATTI	2.00
94	WANDRA DE CASSIA PRADO MACIEL PEREIRA	2.00
95	EDSON NASCIMENTO LOUREIRO	2.00
96	MATHEUS BERNARD MATOS PEREIRA	2.00
97	LIDIA SIMÕES GRIFFO	2.00
98	FLAVIA LIMA PEIXOTO COSTA	2.00
99	TALITA SILVA FERNANDES	2.00
100	ERIKA JORDANIA DE SOUZA	2.00
101	KALINA FURLANI LOSS	2.00
102	RAQUEL DUTRA ANDRADE SILVA	2.00
103	ALINE CASTELAN COSTA	2.00
104	JOHANNA PESSOTTI SIQUEIRA	2.00
105	FERNANDO LUIZ TAVARES	2.00
106	THAIS CHAVES BELISARIO	2.00
107	RONEY VARGAS BARATA	2.00
108	AMANDA TERUMI ARAÚJO DE SOUZA SAKAMOTO	2.00
109	DANIEL DE SOUZA SIQUEIRA	2.00
110	DANIELE VIEIRA BALTAR DE OLIVIERA JORGE VICENTINI	2.00
111	EMANUELI RANGEL PIASSAROLO	2.00
112	MIRALDA SIMÃO DOS SANTOS SILVA	0.00
113	GEYSA FEU PEREIRA PINTO	0.00
114	FERNANDA GARCIA RIOS DIAS	0.00
115	MYRELLA DASCANI LAZZARINI	0.00
116	NATASHA QUEIROZ NOGUEIRA	0.00
117	CAIO CEZAR OLIVEIRA MENEZES	0.00

118	CAMILLA CAMISÃO RIOS	0.00
-----	----------------------	------

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE PRO-
CESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2015**

**2.1 MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA) – PARA ATUAR
NA SAÚDE MENTAL**

Class.	Candidato	Pont.
1	MARCO AURELIO ROCHA FRAGA	80.00
2	ATALIBA GONÇALVES REIS	78.00
3	ÁLVARO GUILHERME GASPARINI PASSOS	72.00
4	MARIA RITA DA COSTA VASCONCELOS	70.00
5	BRUNA VENTURA ABREU	62.00
6	GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO	57.00
7	MARCIO SALLES CASAGRANDE	55.00
8	ELISA ITO MENDES	50.00
9	GILCEIA DA SILVA FERNANDES	43.00
10	LIOMAR DE PAULA DA SILVA	35.00
11	ROSEMAR ROCIO DE SOUZA	33.00
12	LIGIA CALDEIRA DA SILVA	32.00
13	FLAVIA SOUZA VAGO	30.00
14	THALITA NOVAES DE AMORIM SIMÃO MI- RANDA	27.00
15	THAYLA BAPTISTA CAMPOSTRINI	27.00
16	DIMÍTRIA LENGROBER SESQUIM	27.00
17	BRUNA FIORINI CASAGRANDE	25.00
18	NATALIA ANDRADE CAROLINO	7.00
19	FELIPE SCHAEFFER RAMOS	7.00
20	MATHEUS BERNARD MATOS PEREIRA	2.00
21	TALITA SILVA FERNANDES	2.00
22	KALINA FURLANI LOSS	2.00
23	THAIS BRAGATTO ALMEIDA E SILVA	2.00
24	EMANUELI RANGEL PIASSAROLO	2.00
25	MIRALDA SIMÃO DOS SANTOS SILVA	0.00
26	BRENO SPERANDIO FADINI	0.00

2.2 MÉDICO PEDIATRA (DIARISTA)

Class.	Candidato	Pont.
1	RENATA GLÓRIA SOUZA CESAR DA CRUZ QUINTINO	62.00
2	ALYNE MENDONÇA MARQUES TON	37.00

2.3 MÉDICO PSIQUIATRA

Class.	Candidato	Pont.
1	ÁLVARO GUILHERME GASPARINI PASSOS	57.00
2	BRUNO LIMA ALVES	57.00
3	GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO	57.00
4	REGINA ARAUJO SILVA NETTO	55.00

2.4 MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA (DIARISTA)

- NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO.

2.5 MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Class.	Candidato	Pont.
1	EDMAR MATEUS FALCÃO	190.00
2	LEONARDO OLIVEIRA FERREIRA	165.00
3	SUELEN MORAIS SIRIO ROCHA	100.00
4	MARCO AURELIO ROCHA FRAGA	80.00
5	ÁLVARO GUILHERME GASPARINI PASSOS	72.00
6	BRUNA VENTURA ABREU	62.00
7	MARIA RITA DA COSTA VASCONCELOS	62.00
8	DIEGO MATOS SOEIRO	42.00
9	CARLIANI ROSACAMPAGNARO	42.00
10	THAÍS SOARES MARINS	40.00
11	GUILHERME VERONEZ DA COSTA	37.00
12	LIOMAR DE PAULA DA SILVA	35.00
13	ROSEMAR ROCIO DE SOUZA	33.00
14	MARCOS EDUARDO BUENO CORCETTI	32.00
15	LIGIA CALDEIRA DA SILVA	32.00
16	ERICA AUER PENHA	30.00
17	LUCIANO MAGNO RODRIGUES RIBEIRO	30.00
18	GABRIELLE COELHO CAMPOS	30.00
19	NATHALIA CALIARI	30.00
20	AUGUSTO CARLOS COSTA SANTOS	27.00
21	REILA FREITAS SILVA	27.00
22	GABRIELLA MAURI BONATTO	27.00
23	ISABELLA ROCHA BAGGIERI	27.00
24	MICHAEL FRANK PEREIRA	27.00
25	MONIZE GIUBERTI MOUTINHO	27.00
26	LUCAS LOBATO SORDINE	27.00
27	SILVYARA NORMILIA DE AZEREDO VEIGA	27.00
28	SABRINA MAFFEI BARBOZA	27.00
29	FERNANDA DALAPICULA AMORIM	27.00
30	TÁSSIO CAMIZÃO VIEIRA	27.00
31	LOURDES DOS SANTOS ALBANO	25.00
32	LYANARI MARIA GRAMLICH PIVA	7.00
33	NATALIA ANDRADE CAROLINO	7.00
34	ALINE LARISSA SIEGLE DIAS	7.00
35	JULIANA MORAL RIGO	7.00
36	CYNTHIA NAPOELÃO ROSA	2.00
37	TALITA SILVA FERNANDES	2.00
38	BIANCA SALES ALMEIDA SIQUEIRA DA SIL- VA	2.00
39	LORENA BERMUDES PERMUY	2.00
40	LETICIA PEREIRA SANTOS	2.00
41	KALINA FURLANI LOSS	2.00
42	JOHANNA PESSOTTI SIQUEIRA	2.00
43	THAIS GAMA CARLOS	2.00
44	KARYNA EDUARDA DE SOUZA LIMA	2.00
45	RONEY VARGAS BARATA	2.00
46	AMANDA MARTINS ZENI	2.00
47	DANIELE VIEIRA BALTAR DE OLIVIERA JOR- GE VICENTINI	2.00
48	MIRALDA SIMÃO DOS SANTOS SILVA	0.00
49	GEYSA FEU PEREIRA PINTO	0.00
50	JACQUESMAR MACHADO DIAS	0.00

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE PRO-
CESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2015**

2.1 MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA)

Class.	Candidato	Pont.
1	DANIELE CANAL PROVEDEL	49.00
2	MICHELLY MOTTA MORAIS BAYERL	44.00
3	ALICIA MARIA JACINTO LOZANO	3.00

2.2 MÉDICO NEONATOLOGISTA (PLANTONISTA)

- **NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO.**

2.3 MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA (PLANTONISTA)

Class.	Candidato	Pont.
1	WINDSOR EISENHOWER MANOEL TRISTÃO CALMON FERNANDES	74.00
2	IVONE GUEDES RODRIGUES	74.00
3	MARIANA PEREIRA PARTELE	35.00
4	NAYARA RAISSA DA MATTA	16.00

2.4 MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)

Class.	Candidato	Pont.
1	EDMAR MATEUS FALCÃO	232.00
2	MARCO AURELIO ROCHA FRAGA	122.00
3	ELIUD GARCIA DUARTE JUNIOR	122.00
4	OLGA FELICIA CABALLERO GILARDY MANTOVANI	112.00
5	FERNANDO CEZAR MONTEBELLER	109.00
6	SUELEN MORAIS SIRIO ROCHA	100.00
7	NILTON AFONSO LINHALES JUNIOR	99.00
8	NILTON SANTOS LEITE	97.00
9	VICTOR PAOLIELLO	84.00
10	LYDIO ALVES PEREIRA FILHO	79.00
11	RODRIGO SANTOS DA SILVA	79.00
12	BRENNO MAGALHAES SIMOES	74.00
13	JOSé DE ARIMATEA RIBEIRO	72.00
14	WINDSOR EISENHOWER MANOEL TRISTÃO CALMON FERNANDES	72.00
15	MONICA SOUZA SALDANHA	72.00
16	ADENILTON MOTA RAMPINELLI	71.00
17	GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO	69.00
18	LOURDES DOS SANTOS ALBANO	67.00
19	ÁLVARO GUILHERME GASPARINI PASSOS	65.00
20	PAULA LAGARES GRATZ	63.00
21	BRUNA VENTURA ABREU	62.00
22	MARLENE PASSAMANI	61.00
23	MICHEL GABRIEL CAMPOREZ	60.00
24	CAROLINE TESSINARI PUPIM	60.00
25	MARIANA WENCIONECK COMERIO	60.00
26	MARCIO SALLES CASAGRANDE	58.00
27	TATY DE SOUZA FUKUDA TANAKA	58.00

28	MONALISE BRASILINA DO CARMO	57.00
29	WALESKA CID SILVA	55.00
30	MARIA DA PENHA RODRIGUES MAIA COSTA	53.00
31	ELISA ITO MENDES	53.00
32	LUCIANA PERINI DO AMARAL	53.00
33	CRISTINA ANNICHINI DE CASTRO	50.00
34	GILCEIA DA SILVA FERNANDES	49.00
35	LIOMAR DE PAULA DA SILVA	49.00
36	ADALBERTO PINHEIRO NETTO	47.00
37	GABRIELA PESSOTTI NOVAES GONRING	45.00
38	CAMILLY SCHWANZ WANDERMUREM	44.00
39	GABRIELLA MAURI BONATTO	42.00
40	CARLIANI ROSACAMPAGNARO	42.00
41	GUILHERME VERONEZ DA COSTA	40.00
42	DAMIANE LEITE FIGUEIREDO VIEIRA	40.00
43	THAÍS SOARES MARINS	40.00
44	EMMANUEL NASSER VARGAS ARAUJO DE ASSIS	40.00
45	BÁRBARA CAMPAGNARO FREITAS	38.00
46	MARIANA COLODETTI	38.00
47	FELIPE MÁRCIO ARAÚJO OLIVEIRA	37.00
48	JANINE GAMA DE SOUZA	36.00
49	LYANARI MARIA GRAMLICH PIVA	36.00
50	MARIANA MACIEL DE PAULO	36.00
51	MARCOS EDUARDO BUENO CORCETTI	35.00
52	LUCAS ALEXANDRE LOPES HUGUINIM	35.00
53	SANDRO COSLOP	33.00
54	NATHALIA CALIARI	33.00
55	FERNANDA CARON ZUCCOLOTTO	33.00
56	MATHEUS BERNARD MATOS PEREIRA	32.00
57	MARCELA BERGAMASCHI FAVARATO	32.00
58	SORAIA ZANON SALIM	32.00
59	JANAINA MONJARDIM SAETTLER DE ALMEIDA	30.00
60	FLAVIA SOUZA VAGO	30.00
61	AUGUSTO CARLOS COSTA SANTOS	30.00
62	GABRIELLE COELHO CAMPOS	30.00
63	SUELLEN LECOQUE RIBEIRO	30.00
64	BARBARA CHRISTINA BONINO PEREIRA PINTO	30.00
65	INES DEL CARO DAHER	28.00
66	PAULO ALFONSO MENEGUELI JUNIOR	27.00
67	REILA FREITAS SILVA	27.00
68	ISABELLA ROCHA BAGGIERI	27.00
69	MICHAEL FRANK PEREIRA	27.00
70	MONIZE GIUBERTI MOUTINHO	27.00
71	LUCAS LOBATO SORDINE	27.00
72	SABRINA MAFFEI BARBOZA	27.00
73	TÁSSIO CAMIZÃO VIEIRA	27.00
74	THAYLA BAPTISTA CAMPOSTRINI	27.00
75	DIMÍTRIA LENGROBER SESQUIM	27.00
76	VALMIR MASSUCATTI	26.00
77	BRUNA FIORINI CASAGRANDE	25.00
78	TAMARA CARVALHO E SILVA RODRIGUES FIALHO	25.00

79	BRAYAN MARTINS TOMAZ	25.00
80	BRUNO VALORY SILVEIRA MONTEIRO	20.00
81	LAYSA CAMPAGNARO FREITAS	18.00
82	BRUNA AFONSO VENTURINI	17.00
83	MILENA MOSÉ NASCIMENTO	17.00
84	RAFAEL PHILADELPHO DAZZI	16.00
85	DARLAN REIS BARBOSA	13.00
86	ALBERTO PRADO SANTANA	12.00
87	LÍVIA RIBEIRO BOLZANI VIEIRA	12.00
88	FLÁVIA LIMA PEIXOTO COSTA	11.00
89	ANDREIA DURVAL ROMUALDO	10.00
90	BIANCA BARBOSA GOMEZ PEREZ	10.00
91	WANDRA DE CASSIA PRADO MACIEL PEREIRA	8.00
92	TALITA SILVA FERNANDES	8.00
93	ALINE MARIA COUTINHO SANTOS	8.00
94	NATALIA ANDRADE CAROLINO	7.00
95	CRISTIANO MACHADO DE FREITAS	7.00
96	JULIANA MORAL RIGO	7.00
97	ROSE MARY BRANDÃO ALVES FURTADO	6.00
98	LÍDIA SIMÕES GRIFFO	5.00
99	MILENA ESTEVES VIAL	5.00
100	NATASHA QUEIROZ NOGUEIRA	5.00
101	ROZELI DE MEDEIROS POLONI	2.00
102	EDSON NASCIMENTO LOUREIRO	2.00
103	NICOLAS DE CARVALHO AZEVEDO	2.00
104	DAIANY OLIVEIRA BALEEIRO	2.00
105	KALINA FURLANI LOSS	2.00
106	ALINE CASTELAN COSTA	2.00
107	JOHANNA PESSOTTI SIQUEIRA	2.00
108	THAIS CHAVES BELISARIO	2.00
109	THAIS BRAGATTO ALMEIDA E SILVA	2.00
110	FERNANDA NUNES FERNANDES	2.00
111	DANIELE VIEIRA BALTAR DE OLIVIERA JORGE VICENTINI	2.00
112	EMANUELI RANGEL PIASSAROLO	2.00
113	MIRALDA SIMÃO DOS SANTOS SILVA	0.00
114	GEYSA FEU PEREIRA PINTO	0.00
115	JACQUESMAR MACHADO DIAS	0.00
116	MYRELLA DASCANI LAZZARINI	0.00
117	CAMILLA CAMISÃO RIOS	0.00

Serra/ES, 13 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

RESULTADO MPE 303-2014

Publicação Nº 9726

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2014**, processo nº 78837/2014-SEDU destinado a Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos pedagógicos, conforme segue:

Lote 1—LUDICA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **Valor R\$ 14.749,44**

Lote 2 – LUDICA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **Valor R\$ 75.596,04**

Lote 3 – LUDICA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **Valor R\$ 120.000,80**

Serra, 13 de fevereiro de 2015.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

LEI Nº 4288/2015

Publicação Nº 9737

LEI Nº 4.288

ATUALIZA E LEGALIZA A NOMEAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO, ANTIGA RUA PROJETADA 4, PARA RUA "MARIA DE LOURDES FERRARI CAMPO" NO BAIRRO PORTAL DE JACARAÍPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado, organizado e denominado o Logradouro do Bairro Portal de Jacaraípe, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal nº 3.421 de 27 de julho de 2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
R	Maria de Lourdes Ferrari Campo	Projetada 4	374566,29	7769639,46	374604,79	7769306,42

Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000, Fuso 24S)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal